

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 062/2022-COGEPS

COGEPS RESPOSTAS AOS RECURSOS DA PROVA DE REDAÇÃO (OBJETIVA), DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 058/2022) DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o disposto nos itens 7 e 8 do Edital nº 058/2022, publicado em 04 de fevereiro de 2022. Considerando o Contrato nº 274/2021, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 88/2021, firmado entre o Município de Cascavel - PR e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

TORNA PÚBLICO:

A divulgação das respostas aos recursos da Prova de Redação do concurso público (Edital 058/2022) do Município de Cascavel – PR, para os candidatos conforme Anexo deste Edital.

Art. 1º - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos contra a nota preliminar de Redação da prova de Agente Administrativo do Município de Cascavel – PR, para os candidatos conforme Anexos “I” e “II” deste Edital.

- Anexo I – Recursos Deferidos;

- Anexo II – Respostas aos recursos.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram seus pedidos Deferidos, passa a valer a nova nota. Os candidatos que tiveram seus pedidos Indeferidos, fica mantida a nota da Redação já publicada no Edital 155/2022.

Art. 3º - Este edital será publicado no site da UNIOESTE no endereço: www.unioeste.br/concursos e <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concursos-publicos2022>.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 21 de abril de 2022.

Carlos Alberto Piacenti

Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I do Edital 062 /2022 de 21 /04/2022

RECURSOS DEFERIDOS

Candidatos que tiveram suas notas alteradas após recurso

Inscrição	Nota da redação após recurso
165666	73,5
167541	64
172219	60
172664	65
173246	68
174072	66
180535	60

Anexo II do Edital 062/2022 de 21/04/2022

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

Candidato: 164300

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Há sim o atendimento ao tema proposto, mas a estrutura do texto que se pretende uma dissertação não favorece uma apresentação mais clara do assunto. Nesse sentido, há a predominância do senso comum na construção dos argumentos, que não apresentam desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Ademais, os argumentos mobilizados já estavam presentes nos textos motivadores, tornando a discussão previsível.

- O texto apresenta alguma progressão temática, porém a relação entre os temas abordados não é suficientemente esclarecida.

- Há ainda alguns problemas de norma culta escrita relacionados à ortografia, pontuação, concordância verbal, relação pronominal, colocação pronominal, etc., como exemplificam as linhas 11, 13, 18, e 23.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 181672

Resposta: O pedido não atende ao disposto nos itens 8.1 e 8.3 do Edital n. 058/2022, em que se informa que os recursos devem estar devidamente fundamentados.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 169797

Resposta: Com relação ao critério “Adequação à proposta”, percebe-se que apesar de haver atendimento completo do tema, há um problema quanto ao projeto de texto. Aponta-se que a introdução não se enquadra naquilo que se esperaria de uma introdução: exposição do tema e dos argumentos a serem defendidos em torno de um ponto de vista. Na introdução, temos uma proposta de intervenção para um problema que não é anunciado previamente. Além disso, há parágrafos embrionários, que não desenvolvem as informações que anunciam: linhas 6 e 7; linhas 8 a 10.

- Quanto ao critério “Conteúdo do texto”: Além de ficar claro ao leitor quais são os argumentos principais, aponta-se que os parágrafos não estabelecem relações entre si, não estão ligados e nem são costurados. A informações estão “soltas”, como se não houvesse um planejamento textual. Além

disso, não há referências extra e intertextuais. A candidata fica presa aos textos motivadores e ao seu conhecimento pessoal.

- Como decorrência da falta de articulação entre os parágrafos e entre o conteúdo apresentado, temos um problema quanto à “Coerência Textual”. A ausência de uma linha coerentes que entrelace as informações apresentadas produz confusão, desentendimento e incompreensão. Além disso, como acontece principalmente nos parágrafos embrionários, não há desenvolvimento, desdobramentos de fatos, argumentos e informações, ficando lacunas ao leitor.

- Com relação ao último critério, a Linguagem, ressalta-se que além de muitos desvios, o texto é produzido, predominantemente, com períodos únicos. Ou seja, há problemas quanto a organização sintática interna ao parágrafo. Além disso, há poucos elementos coesivos e não há diversificação.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165942

Resposta: O pedido não atende ao disposto nos itens 8.1 e 8.3 do Edital n. 058/2022, em que se informa que os recursos devem estar devidamente fundamentados.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 164343

Resposta: O pedido não atende ao disposto nos itens 8.1 e 8.3 do Edital n. 058/2022, em que se informa que os recursos devem estar devidamente fundamentados.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 170360

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações no item A:

- Atendimento parcial do tema, não focando em como contribuir com o processo de Democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.

- O texto está fixado nos argumentos já apresentados na coletânea.

- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165924

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando na “democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Tangenciamento do tema.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese).
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Falta de referências intertextuais.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos em relação ao tema, ou seja, não há detalhamento nos argumentos, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Repetições, que prejudicam a progressão temática (como o termo “indivíduo”).
- Falta de elementos conectivos em alguns trechos, como na linha 11.
- Uso inadequado de elementos conectivos (relação semântica inadequada, por exemplo, nos elementos linguísticos “porém” e “portanto”).
- Estrutura sintática problemática: Truncamento de períodos; justaposição de períodos; excesso, duplicação ou ausência de palavras (elementos sintáticos).
- Desvios em relação à convenção de escrita (falta de acentuação e problemas ortográficos em algumas palavras); gramaticais (regência, concordância, uso inadequado de vírgulas e falta de uso em trechos essenciais, crase); de escolha de registro (informalidade/marca de oralidade).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165585

Resposta: A prova referente a esta inscrição não foi corrigida, uma vez que foi desclassificada na primeira etapa, conforme consta no Edital n. 154/2022.

Resultado: O recurso não procede.

Candidato: 164294

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Embora o texto apresente pontos que estejam de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta ainda as inadequações descritas a seguir:

- Há sim o atendimento ao tema proposto, assim como a estruturação formal da composição possa ser entendida como uma dissertação. Porém a organização dos argumentos nos quatro parágrafos não favorece uma apresentação mais clara da tese que se queira defender, denotando a falta de um projeto de texto.

- Cabe salientar ainda a predominância do senso comum na construção dos argumentos, que não apresentam desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender. Ademais, os argumentos mobilizados já estavam presentes nos textos motivadores, tornando a discussão previsível.

- O texto não apresenta progressão temática, resultando circular e repetitivo na maior parte da composição.

- Há ainda recorrentes problemas de norma culta escrita relacionados à ortografia, pontuação, concordância nominal e verbal, adequação vocabular, relação pronominal, crase, presença de oralidade etc., como exemplificam as linhas 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 16, 17, 18, 21, 25, 27, 28 e 29.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165020

Resposta: O pedido não atende ao disposto nos itens 8.1 e 8.3 do Edital n. 058/2022, em que se informa que os recursos devem estar devidamente fundamentados.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165429

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando a democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese).

- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.

- Uso inadequado de elementos conectivos (repetição ou apresentação de elementos que estabeleçam relação semântica inadequada).

- Desvios referente à convenção de escrita (acentuação, ortografia) gramaticais (regência, concordância, pontuação, crase).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 164326

Resposta: Após reanálise, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando a DEMOCRATIZAÇÃO do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). Por exemplo, o primeiro período da introdução o tema é mencionado, porém a tese não é desenvolvida.

- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor, por exemplo, o “preconceito” mencionado no 2.º parágrafo ou “progressão de corpo e mente” no 3º parágrafo.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática; inclusive, o tema é pouco ativado textualmente na mente do leitor.

- Estrutura sintática problemática: Truncamento de períodos, como ocorre no 2.º parágrafo; ausência de palavras (elementos sintáticos), como ocorre no primeiro período do 3.º parágrafo.

- Desvios referentes à convenção de escrita (acentuação); gramatical (regência, pontuação, crase).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 164506

Resposta: Após reanálise, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). Não há tese explicitada na introdução e a conclusão foi insuficientemente desenvolvida. O desenvolvimento foi compartimentado em parágrafos separados, mas que se complementam, portanto, a paragrafação ficou deficitária. Por exemplo, o 2.º e o 3.º parágrafo deveriam ser unificados.

- Atendimento parcial do tema, não focando DEMOCRATIZAÇÃO, conforme apresentado na proposta.

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos ou analogias que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- No 3.º parágrafo, argumentos contra a gestão da administração pública são apontados, porém, não são desenvolvidos. Assim como ocorre no 4.º e 5.º parágrafos, que apresentam assertivas genéricas, sem apoio intertextual ou qualquer aprofundamento. Em um texto dissertativo-argumentativo, as relações que o produtor pretende estabelecer entre fatos, fenômenos e conceitos precisam estar explicitadas. Nesse caso, vê-se problema tanto no que tange à progressão temática quanto no que tange à força do argumento.

- Falta de elementos conectivos.

- Desvios referentes à convenção de escrita (acentuação, maiúsculas/minúsculas ortografia); gramatical (regência, pontuação, crase); de escolha de registro (informalidade).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 176149

Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando em como contribuir com o processo de Democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.

- O texto está fixado nos argumentos já apresentados na coletânea.

- Embora não haja dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese), a tese explicitada na introdução não é desenvolvida de forma consistente, além disso, não se faz síntese da discussão no parágrafo conclusivo.

- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Os parágrafos estão poucos desenvolvidos e somente retomando informações, fatos, opiniões já apresentados nos textos de apoio.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática, comprometendo os aspectos coesivos e coerentes do texto.

- Desvios referente aos aspectos gramaticais da língua em alguns trechos do texto, principalmente, em relação à pontuação (linhas 3, 8, 10, 13, 18, 24), ao uso de crase, ao uso de acentuação.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 179368

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática;

Além do mais, verifica-se:

- Falta de vírgula na linha 1.
- Erro entre a e há na linha 1.
- Falta de ponto final na linha 1.
- Uso inadequado da acentuação na linha 2.
- Uso incorreto de próclise na linha 3.
- Repetição da palavra “onde” no primeiro parágrafo.
- Erro entre a e há na linha 5.
- Falta de vírgula na linha 6.
- Falta de pronome na linha 7.
- Falta de vírgula na linha 8.
- Falta de partícula “se” na linha 8.
- Falta de crase na linha 9.
- Segundo parágrafo com apenas uma frase.
- Falta de conectividade entre os parágrafos.
- Uso errôneo da preposição na linha 18.
- Último parágrafo com ideias esparsas.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 171710

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando “A democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). Não há tese explicitada na introdução e não se faz síntese da discussão no parágrafo conclusivo.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor (por exemplo, “Nota-se que além do Estado ser um órgão incentivador, protetor, deve ser regulador e cumpridor no que tange ao acesso democrático à cultura...”).
- Desvios referente à convenção de escrita em alguns trechos do texto: regência verbal e nominal, uso da crase, acentuação, pontuação (por exemplo, índices).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165288

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Em algumas passagens, há predominância de sequências descritivas ao invés de argumentativas.
- A relação entre cultura e progresso, indicada na introdução, não é desenvolvida no texto, tendo, expressando, portanto, dificuldade no que tange à progressão temática e à construção de uma linha argumentativa consistente.
- Há repetições que prejudicam a progressão temática.
- São apresentadas avaliações vagas e genéricas.
- Há repetições, que prejudicam a progressão temática.
- Há predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Há um recorte de duas das regiões do Brasil, sem que isso seja devidamente explicado ao leitor.

- Há falta de referência intertextual.

- Há falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Estrutura sintática problemática, principalmente em relação à justaposição de períodos, com falta de elementos conectivos, verbos e outros elementos linguísticos e ausência de pontos que deveriam fechar períodos. Em várias passagens, são apresentados períodos justapostos, sem as devidas conexões interfrasais e interparágrafos.

- Há falta de vírgulas necessárias.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 172664

Resposta: Após releitura e reanálise, considera-se as seguintes alterações:

Quanto ao “Adequação à proposta”: O texto apresenta um bom projeto de texto, com algumas falhas. No primeiro parágrafo, há o anúncio dos argumentos defendidos. Na sequência esses mesmos argumentos são contemplados, embora existam ainda lacunas quanto ao desdobramento dessas informações. Por fim, há um parágrafo de conclusão que “amarra” a defesa realizada. Dessa forma, altera-se a nota desse critério para 19.

Quanto ao critério “Conteúdo do texto”: Os argumentos apresentados dizem respeito ao projeto de texto desenvolvido pelo candidato. Embora não recebam o desdobramento esperado, com informações extra e intertextuais, ainda assim percebe-se que há uma preocupação em explicar esses argumentos ao leitor, na construção da defesa de um ponto de vista. Sendo assim, altera-se a nota desse critério para 13.

Quanto ao segundo critério “Coerência Textual”, mantém-se a nota por entender que há algumas falhas na construção dos argumentos que buscam conduzir a defesa de um ponto de vista, ficando ao leitor a tarefa de completar algumas lacunas.

Resultado: Altera-se a nota publicada no Edital n. 155/2022 para 65.

Candidato: 164626

Resposta: O pedido não atende ao disposto nos itens 8.1 e 8.3 do Edital n. 058/2022, em que se informa que os recursos devem estar devidamente fundamentados.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165246

Resposta: O texto apresentado tem 21 linhas, desrespeitando a exigência de, no mínimo, 25 linhas, conforme estabelecido no Edital n. 058/2022 e nas orientações apresentadas na folha da prova.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 164347

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando “A democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). Não há tese explicitada na introdução e não se faz síntese da discussão no parágrafo conclusivo.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos, bem como a falta de recursos intertextuais.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor (por exemplo, “É visível como o acesso a ela permite que, o senso crítico mediante temáticas sociais levantadas, seja afluído e demonstre um posicionamento firme.”).
- Contradição (por exemplo, “A Constituição Federal nos garante tal acesso, porém uma grande parte da população, sendo ela, pessoas negras, pardos e pobres, ainda não possui o conhecimento cultural desejado, e garantido por lei, como deveriam ser.”).
- Desvios referente à convenção de escrita em alguns trechos do texto.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165075

Resultado: Com relação ao critério 1: considera-se que há atendimento completo da temática, no entanto, observa-se que há problemas na realização do projeto de texto. Percebe-se que há falhas na estruturação da defesa do ponto de vista, visto que o principal argumento defendido (a desigualdade no acesso à cultura) é apontado desde o início do texto, mas não são realizados desdobramentos significativos. O texto apresenta uma configuração “circular”, em que os argumentos não avançam. Quanto ao critério 2, o conteúdo do texto, percebe-se que não há relações intertextuais e extratextuais. A candidata utiliza-se, predominantemente, de seu conhecimento individual a respeito do tema e dos dados fornecidos pelos textos motivadores, mas não faz outras referências externas. Quanto ao critério 3, é preciso assinalar que a falta de progressão textual compromete a construção da coerência do texto. Ou seja, o mesmo argumento retorna várias vezes, mas este não é desenvolvido. Com relação ao último critério, a Linguagem, há alguns desvios: marcação de plural (linhas 1 e 11),

regência verbal (linhas 2, 5, 13 e 15). Na linha 9, destaca-se um truncamento sintático, que prejudica a fluidez da leitura e sua compreensão. Por fim, sinaliza-se problemas relacionados ao emprego dos conectivos, visto que há poucos elementos intraparágrafo e nenhum interparágrafo e eles não são diversificados.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 164284

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando na “democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Tangenciamento do tema.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese).
- Predominância de sequência descritiva, ao invés da sequência argumentativa.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Falta de referências intertextuais.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos em relação ao tema, ou seja, não há detalhamento nos argumentos, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Repetições, que prejudicam a progressão temática.
- Uso inadequado de elementos conectivos (relação semântica inadequada).
- Predominância de estrutura sintática problemática, em todos os parágrafos do texto: Truncamento de períodos.
- Muitos desvios em relação à convenção de escrita (acentuação, ortografia); gramaticais (regência, concordância, pontuação); de escolha de registro (informalidade/marca de oralidade).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165605

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando em como contribuir com o processo de Democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.
- O texto está fixado nos argumentos já apresentados na coletânea.
- Embora não haja dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese), a tese explicitada na introdução não é desenvolvida de forma consistente, além disso, não se faz síntese da discussão no parágrafo conclusivo.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Os parágrafos estão poucos desenvolvidos e somente retomando informações, fatos, opiniões já apresentados nos textos de apoio.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática, comprometendo os aspectos coesivos e coerentes do texto.
- Desvios recorrentes referente aos aspectos gramaticais da língua em alguns trechos do texto, principalmente, em relação à pontuação (linhas 3, 8, 10, 13, 18, 24), ao uso de crase, ao uso de acentuação.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 170779

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando na “democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Tangenciamento do tema.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Falta de referências intertextuais.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos em relação ao tema, ou seja, não há detalhamento nos argumentos, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Mudança constante de tópico, prejudicando a manutenção temática.
- Uso inadequado de elementos conectivos em alguns trechos do texto (relação semântica inadequada).
- Alguns desvios em relação à convenção de escrita, como marcas de informalidade/ oralidade.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165232

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Há sim o atendimento ao tema proposto, mas a estrutura do texto que se pretende uma dissertação não favorece uma apresentação mais clara do assunto, já que há poucos parágrafos e, em geral, desproporcionais entre si, o que impossibilita maiores desdobramentos.
- Outrossim, há na composição a predominância do senso comum na construção dos argumentos, que não apresentam desenvolvimentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Ademais, os argumentos mobilizados já estavam presentes nos textos motivadores, tornando a discussão previsível.
- O texto apresenta pouca progressão temática, resultando circular e repetitivo na maior parte da composição.
- Dada a pequena extensão do texto, problemas de norma culta escrita se fazem presentes, como ortografia, pontuação, presença de oralidade etc.
- Há que se ressaltar também a presença de uma sintaxe pouco desenvolvida, no qual períodos simples abundam em detrimento de construções mais complexas, como coordenações e/ou subordinações.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 170471

Resposta: De fato, na introdução, afirma-se que será analisado o papel do Estado no processo de democratização à cultura. No entanto, o parágrafo seguinte é composto, em sua grande parte, por argumentos que enfatizam a importância da cultura para o país, mas que não dizem respeito ao papel governamental. Apenas nas linhas 16-18 o dever do Estado é reiterado, sem que haja detalhamento e desdobramentos desse argumento, apontando de que maneira, então, o Estado poderia/deveria resolver essa problemática. No início do parágrafo seguinte, retoma-se, mais uma vez, a ausência do Estado em cumprir seu papel e logo outro argumento é apresentado: a desigualdade cultural. No

entanto, esse argumento novo apresentado não é detalhado, não há retomadas, exposição de fatos e informações relacionados a essa problemática, não há desdobramentos da ideia principal. Ainda, a conclusão desse argumento, qual seja o impacto econômico, também não é explicado, ficando à cargo do leitor completar as lacunas. Por fim, a candidata finaliza apontando, novamente, para a necessidade de ação estatal, mas não aponta caminhos, possibilidades ou mesmo detalha de que forma esse problema poderia ser resolvido. A falta a organização do projeto de texto impacta no atendimento pleno do critério 1, produz consequências ao conteúdo do texto, critério 2, visto o não desdobramento e detalhamento dos argumentos apresentados, gerando problemas na construção da coerência textual, visto o anúncio de algo não plenamente cumprido. Por fim, com relação ao último critério, há problemas de organização sintática (linhas 6, 7, 9, 13), desvio (linha 12), regência (linhas 15 e 16) e concordância (linha 20). Além disso, algumas retomadas (linha 13, 17, 19) não são claras o suficiente para o leitor, que precisa voltar para compreender o que de fato se retoma.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 166130

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- No que se refere ao conceito atribuído no item B (Conteúdo do texto), ainda que a composição mobilize de forma bastante satisfatória diversos argumentos, com um bom detalhamento, estes raramente superam o senso comum. Ademais, a maioria dos argumentos mobilizados já estavam presentes nos textos motivadores ou dialogavam de forma direta com eles.

- Não obstante o detalhamento sobre temas não presentes na coletânea, eles ainda são tratados de modo bastante previsível.

- Já em relação ao item D (Linguagem), há recorrentes desvios da norma culta escrita que justificam a nota atribuída, como pontuação – inclusive com vírgula entre sujeito e predicado –, concordância verbal, crase, ortografia, uso de advérbios, escolha lexical inadequada etc., como exemplificam as linhas 02, 03, 07, 11, 18, 20, 21, 23 e 26. No entanto a presença e o uso adequado de elementos coesivos, bem como a boa estrutura sintática elevam a nota desse item para 22. Também se verifica problema no que tange à construção sintática, como exemplifica o período posto nas linhas 09 a 11, em que se apresenta uma frase nominal, a falta de complemento verbal na linha 11 e a apresentação de uma oração adverbial desvinculada da oração principal, nas linhas 29-30.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 175170

Resposta: O pedido não atende ao disposto nos itens 8.1 e 8.3 do Edital n. 058/2022, em que se informa que os recursos devem estar devidamente fundamentados.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 167270

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Falta de crase na linha 1.
- Colocação de vírgula de forma errônea na linha 2.
- Colocação de vírgula de forma errônea na linha 4.
- Uso incorreto da vírgula na linha 4.
- Falta de concordância na linha 5.
- Falta de vírgula na linha 8.
- Uso inadequado de acentuação na linha 9.
- Uso inadequado de acentuação na linha 10.
- Informações muito categóricas no segundo parágrafo, sem devidas comprovações.
- Falta de ponto final e letra maiúscula na linha 12.
- Regência nominal incorreta na linha 13.
- Uso inadequado de acentuação na linha 14.
- Marca de pessoalidade na linha 17.
- Falta de acentuação na linha 19.
- Repetição da expressão “É nítido”.
- Uso inadequado na crase na linha 22.
- Falta de compreensão entre as linhas 27 e 28.

Ademais, constata-se que:

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 180368

Resposta: Com relação ao critério 1: é verdade que a candidata atende à temática proposta pela prova de redação, tanto que nas primeiras linhas há menção ao tema. No entanto, observa-se que há problemas na realização do projeto de texto. Percebe-se que há falhas na estruturação da defesa do ponto de vista, visto que os argumentos defendidos (quais sejam: o direito à cultura segundo a Constituição e o direito de todas as classes sociais) são apontados, mas não recebem desdobramentos. O texto apresenta uma configuração “circular”, em que os argumentos não avançam. Quanto ao critério 2, o conteúdo do texto, percebe-se que não há relações intertextuais e extratextuais. A candidata utiliza-se, predominantemente, de seu conhecimento individual a respeito do tema e, quando muito, dos dados fornecidos pelos textos motivadores, mas não faz outras referências externas sozinho. Quanto ao critério 3, é preciso assinalar a falta de tessitura entre os parágrafos e entre os argumentos apresentados, produzindo comprometimento na construção da coerência do texto. O argumento inicial, quer seja o direito de todas as classes sociais de terem acesso à cultura, apresentado na introdução só é retomado na linha 15 e não é desenvolvido, sendo apenas citado. Para o leitor, uma lacuna. Com relação ao último critério, a Linguagem, há alguns desvios, como questões relacionadas à pontuação, à regência verbal, à ortografia. Em especial, sinaliza-se problemas relacionados ao emprego dos conectivos, visto que há poucos intraparágrafo e eles não são diversificados.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 180535

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Falta de aprofundamento (causa e consequência) nos parágrafos argumentativos.
- Nos parágrafos de argumentos, é possível perceber limitação no desenvolvimento da ideia escritural.
- Virgulas espaçadas entre palavras.
- Problemas com as margens.
- Ocorrem errônea de próclise na linha 9.
- Ocorrências de vírgulas inadequadas na linha 10.
- Informação sem a devida especificação... Instituições Culturais?
- Falta de vírgula na linha 23.
- Falta de vírgula na linha 27.
- Preposição inadequada na linha 28.
- Na conclusão, o candidato aponta de quem é o dever de democratizar a cultura, contudo não aponta para quê.

Além disso, observa-se que:

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática;
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

Ainda assim, entende-se que a nota pode ser majorada, passando de 54 para 60 pontos.

Resultado: Altera-se a nota publicada no Edital n. 155/2022, de 54 para 60.

Candidato: 166177

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Há sim o atendimento ao tema proposto, mas a estrutura do texto que se pretende uma dissertação não favorece uma apresentação mais clara do assunto, pois há muitos parágrafos, alguns muito curtos e, em geral, desproporcionais entre si. Nesse sentido, há a predominância do senso comum na construção dos argumentos, que não apresentam desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Ademais, os argumentos mobilizados já estavam presentes nos textos motivadores, tornando a discussão previsível.
- O texto apresenta alguma progressão temática, porém resulta circular e repetitivo em boa parte da composição.

- Dada a pequena extensão do texto, há consideráveis problemas de norma culta escrita relacionados à ortografia, concordância verbal, relação pronominal etc., como exemplificam as linhas 16, 21 e 26.

- Há que se ressaltar também a presença de uma sintaxe pouco desenvolvida, no qual períodos simples abundam em detrimento de construções mais complexas, como coordenações e/ou subordinações.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 166225

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando na “democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.

- Dificuldade na construção e na progressão da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese).

- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.

- Repetições, que prejudicam a progressão temática.

- A Coerência textual e os argumentos são prejudicados devido à predominância de inadequações na linguagem em todo o texto.

- Uso inadequado de elementos coesivos (além das repetições, observam-se elementos linguísticos que estabelecem relação semântica inadequada).

- Estrutura sintática predominantemente problemática: Truncamento de períodos em todo o texto; justaposição de períodos; excesso, duplicação ou ausência de palavras (elementos sintáticos).

- Muitos desvios em relação à convenção de escrita (acentuação e ortografia); gramaticais (regência, concordância, pontuação e crase); de escolha de registro (informalidade/marca de oralidade).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 164709

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando na “democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Tangenciamento do tema em alguns trechos do texto.
- Há, no texto, prevalência de estrutura prolixa, o que prejudica a progressão, a coerência e a argumentação.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese).
- Predominância do senso comum na construção da maioria dos argumentos.
- Falta de referências intertextuais que extrapolem o material de apoio da prova de redação (Fragmento do texto 1 e Fragmento do texto 2).
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não há detalhamento de argumentos, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Repetições, que prejudicam a progressão temática.
- Uso inadequado de elementos coesivos em alguns trechos do texto (estabelecem relação semântica inadequada).
- Estrutura sintática problemática em alguns trechos: Truncamento de períodos; justaposição de períodos; excesso ou ausência de palavras (elementos sintáticos).
- Alguns desvios em relação à convenção de escrita (acentuação, ortografia); gramaticais (concordância, crase e inadequações na utilização de vírgulas); de escolha de registro (informalidade/marca de oralidade).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 174466

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Falta de respeito em relação às margens do texto.
- Uso incorreto de vírgula na linha 1.
- Erro de ortografia na linha 2.
- Truncamento de ideias no primeiro parágrafo.
- Falta de acentuação na linha 3.

- Falta de ponto de interrogação nas linhas 4 e 5.
- Falta de acentuação na linha 5.
- Falta de acentuação na linha 6.
- Erro de ortografia na linha 7.
- Repetições de ideias entre as linhas 10 e 11.
- Falta de informatividade na linha 12.
- Falta de acentuação na linha 13.
- Falta de acentuação na linha 18.
- Falta de vírgula na linha 18.
- Marca de pessoalidade na linha 20.
- Falta de acentuação na linha 20.
- Falta de vírgula na linha 20.
- Falta de conectivos na linha 20.
- Rasura na linha 22.
- Falta de acentuação na linha 22.
- Falta de acentuação na linha 23.
- Falta de coerência na linha 26.

Ainda, pontua-se que:

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática;

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 170123

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Há sim o atendimento ao tema proposto, mas a estrutura do texto que se pretende uma dissertação não favorece uma apresentação mais clara do assunto.
- Outrossim, há na composição a predominância do senso comum na construção dos argumentos, que não apresentam desenvolvimentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Ademais, os argumentos mobilizados já estavam presentes nos textos motivadores (quando não citados *ipsis literis*), tornando a discussão muito previsível.
- O texto apresenta pouca progressão temática, resultando circular e repetitivo na maior parte da composição.
- Dada a pequena extensão do texto, problemas de norma culta escrita se fazem presentes, como ortografia, pontuação, presença de oralidade etc.

- Há que se ressaltar também a presença de uma sintaxe pouco desenvolvida, no qual períodos simples abundam em detrimento de construções mais complexas, como coordenações e/ou subordinações.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 167541

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Não se apresenta de forma clara uma tese na introdução. Há elementos aí citados que não são debatidos de forma explícita no texto, como é o caso da questão educacional.

- Há muitas informações esparsas no último parágrafo, sem a devida conclusão.

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Apresentam-se análises genéricas, que não são devidamente explicadas ao leitor, prejudicando a construção de argumento consistente e a progressão temática, como exemplifica o conteúdo do primeiro período do 3º parágrafo, que não é seguido de uma explicação mínima sobre os dados empíricos que cita de forma vaga. Outro exemplo: no final do 3º parágrafo, fala-se em “diversas experiências internacionais”, mas não cita-se sequer um exemplo disso).

- Há na composição a predominância do senso comum na construção dos argumentos, que não apresentam desenvolvimentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Há também recorrentes desvios relativos à norma escrita da língua, conforme exemplificados abaixo:

- Erro de acentuação na linha 10.

- Colocação errônea de ponto final na linha 11

- Informação sem comprovação no terceiro parágrafo.

- Falta de acentuação na linha 21.

- Construção sintática inadequada: último período do 2º parágrafo e último período do 4º parágrafo.

Ainda assim, no que tange ao item D, avalia-se que é adequada a majoração da nota, que passa a ser 17.

Resultado: Altera-se a nota publicada no Edital n. 155/2022, de 61,5 para 64.

Candidato: 166279

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Uso indevido de letra maiúscula na linha 1.
- Falta de acentuação na linha 2.
- Uso indevido de acentuação na linha 3.
- Falta de vírgula na linha 4.
- Erro de acentuação na linha 5.
- Erro de grafia na linha 6.
- Falta de vírgula na linha 7.
- Falta de acentuação na linha 9.
- Falta de crase na linha 10.
- Erro de grafia na linha 10.
- Falta de vírgula na linha 11.
- Problema de informatividade entre as linhas 12 e 13.
- Falta de acentuação na linha 14.
- Falta de vírgula na linha 15.
- Erro de ortografia e falta de acentuação na linha 17.
- Falta de vírgula na linha 18.
- Erro de ortografia na linha 19.
- Falta de acentuação na linha 19.
- Falta de acentuação na linha 21.
- Erro de escrita na linha 22.
- Uso indevido de próclise na linha 23.
- Uso verbal incorreto na linha 24.

Além disso, verifica-se que:

- Falta de mais parágrafos argumentativos.
- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática;

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 180290

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando na “democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese).
- Predominância de sequência descritiva, ao invés da sequência argumentativa.

- Predominância do senso comum na construção dos argumentos na maior parte do texto.
- Falta de referências intertextuais que extrapolem os dados do material de apoio da prova de redação.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Repetições, que prejudicam a progressão temática.
- Mudança constante de tópico, prejudicando a manutenção temática.
- Uso inadequado de elementos conectivos (repetição ou que estabeleçam relação semântica inadequada).
- Estrutura sintática problemática em diversos trechos do texto: Truncamento de períodos; justaposição de períodos; excesso, duplicação ou ausência de palavras (elementos sintáticos).
- Muitos desvios em relação à convenção de escrita (acentuação, ortografia); gramaticais (concordância, pontuação e crase); de escolha de registro (informalidade/marca de oralidade).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165172

Resposta: Após reanálise, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando a democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). Não há tese explicitada na introdução e a conclusão foi insuficientemente desenvolvida.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Falta de aprofundamento dos argumentos. Em um texto dissertativo-argumentativo, as relações que o produtor pretende estabelecer entre fatos, fenômenos e conceitos precisam estar explicitadas. Nesse caso, vê-se problema tanto no que tange à progressão temática quanto no que tange à força do argumento.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Repetições, que prejudicam a progressão temática.
- Mudança constante de tópico, prejudicando a manutenção temática.
- Apresentação de argumentos desconexos com a realidade ou com uma interpretação razoável dela; como ocorre no 3.º parágrafo ao responsabilizar os embaixadores por políticas de democratização da cultura no Brasil.
- Falta de elementos conectivos em inúmeros períodos.
- Estrutura sintática problemática: Truncamento de períodos; ausência de palavras (elementos sintáticos).
- Desvios referentes à convenção de escrita (acentuação, ortografia, maiúsculas/minúsculas); gramatical (regência, concordância, pontuação, crase).
- A ilegibilidade de várias palavras também prejudicou a coerência do texto.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165378

Resposta: Em resposta ao recurso, de tom bastante desrespeitoso com esta banca, em primeiro lugar, é importante informar que, como todo processo de avaliação em grande escala, a prova de redação é corrigida, às cegas, por dois corretores diferentes, sendo a média de ambas as notas a pontuação final. Em caso de discrepância, um terceiro avaliador realiza uma nova correção. Esse processo, aliado a critérios de correção previamente definidos e publicados em edital, busca garantir o direito que todo candidato tem a uma avaliação justa, evitando possíveis erros, minimizando subjetividades.

Dito isso, reiteramos que a redação do candidato Felipe Jose da Silva Trevisol (165378) não foi, como o candidato acusa, “negligentemente corrigida e mal avaliada desprovida de critérios lógicos e racionais de correção”. A banca reitera o respeito que tem pelo processo e que realiza seu trabalho de forma íntegra e honesta.

Com relação ao critério A, que se refere à adequação à proposta, reitera-se que não houve fuga ao tema, tampouco trata-se de uma redação tangente. O tema é atendido, mas há problemas no projeto de texto. Ou seja, embora o tema tenha sido atendido, a estruturação e o encadeamento dos argumentos em prol do desenvolvimento de um ponto de vista apresentam problemas em sua execução. Não fica claro na introdução qual é a tese que vai mobilizar os argumentos principais, nem mesmo qual é a defesa que se pretende tecer. Nos demais parágrafos, os argumentos não seguem uma linha organizacional clara, coerente e coesa. Como não se sabe de onde parte e aonde quer chegar, haja vista a vaguidão apresentada na introdução, e como não há relações lógico-semânticas e argumentativa que explicitem a relação entre os parágrafos, tem-se um texto cujas partes não formam um todo coerente, como é esperado do texto dissertativo-argumentativo. Há problemas, portanto, na estruturação do texto dissertativo-argumentativo.

Com relação ao critério B, “Conteúdo do texto”, aponta-se para a falta de relações extratextuais e intertextuais. O candidato fica restrito ao seu conhecimento pessoal e, quando muito, aos dados fornecidos pelos textos de apoio. A argumentação intentada não ultrapassa o limite raso do senso comum. Não são apresentados desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender. Além disso, não são explicitadas relações que se tentou fazer, como, por exemplo, a relação entre cultura e saneamento básico citada no 3º parágrafo e outras muitas, algumas das quais citamos também em relação ao critério 3.

Com relação ao critério C, “Coerência textual”, aponta-se a dificuldade em relação à progressão temática já citada acima, uma vez as relações coesivas entre os parágrafos e mesmo no que tange ao conteúdo proposicional são frágeis. Há evidentes falhas na construção dos argumentos que buscam conduzir a defesa de um ponto de vista. No primeiro parágrafo, não fica explicitado quais seriam os argumentos principais eleitos para a discussão. No primeiro e no segundo parágrafo, aponta-se para a colonização portuguesa, para os “primórdios” do Brasil, sem que esses argumentos sejam devidamente costurados a algum argumento. Nas linhas 8 a 11, afirma-se que nos “primórdios” diversas culturas foram suprimidas pelas “Grandes classes”, mas não se explica que culturas são essas e quem são as “grandes classes”. Fica ao leitor a tarefa de buscar construir uma coerência entre essas informações. Fica ao leitor o cargo de completar lacunas. Os argumentos não são detalhados, explicitados, desenvolvidos e desdobrados, ficam no campo da circularidade. Ou seja, o texto tem graves falhas no que tange à progressão e manutenção temática.

Com relação ao critério D, “Linguagem”, há uma série de desvios, para citar alguns: acentuação (linhas 1, 4, 8, 13, 14, 16, 18, 21, 25), regência verbal (linhas 7, 12, 24), sintaxe (linhas 8, 13, 14, 16, 18, 19), emprego pronominal (15, 21), ortografia (título, linhas 3, 6, 7, 10, 15, 19, 20, 24 etc.), uso inadequado ou falta de uso de vírgula (linha 01), escolha lexical inadequada (07, 09, 10, 21 etc.). Mas o principal problema que produz grande impacto na nota é a ausência ou utilização imprópria da pontuação, principalmente quando resulta em truncamento sintático (separação indevida de orações). Por exemplo, no terceiro parágrafo, composto por um período único, há truncamento nas linhas 15, 16 e 18. Outro exemplo de inadequação sintática está nas linhas 16 e 17, onde não se explicita o sujeito das orações. Esses desvios linguísticos quebram a linearidade e comprometem a fluidez da leitura, mostrando haver uma dificuldade muito grande do candidato em relação à construção inclusive de frases simples. Ademais, considera-se que há poucos elementos coesivos intraparágrafos e nenhum interparágrafos, conforme já citado, além o uso inadequado do pronome (conforme apontado) para realizar retomadas anafóricas, como nas linhas 15 e 21.

Portanto, após a reanálise, esta banca, constituída e instruída de forma ética e competente e pautada nos critérios estabelecidos no Edital n. 155/2022 – que, além de lógicos e racionais, são adequados para a avaliação do tipo de texto solicitado –, reafirma a nota atribuída no Edital n. 155/2022.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 164551

Resposta: Com relação ao critério 1 “Adequação à proposta”, é certo que não houve fuga ao tema. No entanto, apesar de o texto atender corretamente a proposta de redação solicitada, é preciso considerar que se trata de um projeto de texto com algumas falhas de execução. Os argumentos

apresentados na introdução são, de fato retomados, mas não são desdobrados, detalhados, explicados. Algumas informações são apenas citadas e não são devidamente costuradas aos argumentos principais, ficando muitas lacunas para o leitor completar. Com relação ao critério 2 “Conteúdo do texto”, aponta-se que não há relações de intertextualidade ou extratextuais. Os argumentos se restringem às informações disponibilizadas a partir dos textos base. Com relação ao critério 3 “Coerência Textual”, aponta-se para as lacunas presentes na construção argumentativa. No segundo parágrafo, por exemplo, há um problema de ordem semântica produzida entre a relação que se estabelece de “causa” e a “consequência” do argumento apresentado. É a desigualdade socioeconômica da sociedade brasileira que não contribui para o acesso à cultura? Ou são duas consequências de um outro problema? Além disso, diversos outros fatores vão sendo apontados como argumentos para a problemática central (a necessidade de democratizar a cultura no Brasil), no entanto esses fatos não são especificados. Por fim, no último critério avaliativo, “Linguagem”, nota-se diversos problemas de pontuação que produzem truncamentos sintáticos (como nas linhas 02, 10, 18). O truncamento sintático é considerado grave, pois impede a fluidez da leitura, produzindo “quebras”, exigindo que o leitor reconstrua a linha de raciocínio e de leitura. No último parágrafo, há um período de 7 linhas. Além de as orações usadas convocarem o ponto final, a intercalação entre vírgulas, nesse caso, não dá conta de organizar o posicionamento final defendido, produzindo confusão para o leitor.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165710

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- No primeiro parágrafo há o candidato enuncia, mas não explicita o enunciado, dificultando a compreensão do leitor.
- No primeiro parágrafo ainda há uma parte deslocada da conclusão.
- O segundo parágrafo (argumentação), o candidato coloca informações esparsas sem as devidas comprovações e, ainda, não desenvolve o argumento.
- O terceiro parágrafo (argumentação), o candidato continua com informações esparsas sem contrapor ou afirmar com vozes de autoridade.
- O quarto parágrafo (argumentação), o candidato mantém o discurso sobre a cultura, mas sem contraposições e mais aprofundamento na argumentação.
- Na conclusão, o candidato levanta uma possível solução para a democratização da cultura, mas não informa para que isso deve ocorrer, deixando a conclusão com falhas.

Ainda, percebe-se que:

- Falta de coesão entre as linhas 1 e 2.
- Falta vírgula na linha 10.
- Falta de complemento na linha 18.

- Falta vírgula na linha 18.
- Erro de ortografia na linha 19.
- Falta de vírgula na linha 19.
- Falta de vírgula na linha 20.
- Ocorreu o uso inadequado de pronome relativo na linha 20.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165673

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando sob “A democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender (por exemplo, “Nesse contexto, é possível observar que a cultura brasileira é diversificada e um dos fatores que cooperam é sua extensão continental”).

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática (por exemplo, “No que se refere aos fatores que levam a dificuldade de algumas pessoas em ter acesso à cultura nota-se que a falta de investimentos em comunidades mais pobres pode ser um exemplo”).

- Falta de relação intertextual.

- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor (por exemplo, “A sociedade contemporânea demonstra que a democratização do acesso à cultura no Brasil merece ampla reflexão por parte dos cidadãos e dos governantes.”).

- Desvios referente à convenção de escrita em alguns trechos do texto, como ortografia, acentuação, pontuação, regência verbal e nominal (por exemplo, cidadãos, laser ao invés de lazer).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 169758

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando na “democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.

- Tangenciamento do tema.

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese).
- Predominância de sequência descritiva, ao invés da sequência argumentativa.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Falta de referências intertextuais.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos em relação ao tema, ou seja, não há detalhamento nos argumentos, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Repetições, que prejudicam a progressão temática.
- Mudança constante de tópico, prejudicando a manutenção temática.
- Uso inadequado de elementos conectivos (relação semântica inadequada, como o “onde”).
- Estrutura sintática problemática em muitos trechos do texto: Truncamento de períodos.
- Muitos desvios em relação à convenção de escrita (acentuação, ortografia); gramaticais (regência, concordância, pontuação); de escolha de registro (informalidade/marca de oralidade).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165402

Resposta: Após reanálise, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). A tese não foi explicitada na introdução, bem como há mais elementos textuais na conclusão do que no desenvolvimento, lugar em que devem constar os argumentos.
- No desenvolvimento, pouco pode-se observar da linha argumentativa seguida pelo produtor. Ocorre, então, no 2.º parágrafo, apenas constatações genéricas, sem aprofundamento. Em um texto dissertativo-argumentativo, as relações que o produtor pretende estabelecer entre fatos, fenômenos e conceitos precisam estar postas e explicitadas. Nesse caso, vê-se problema tanto no que tange à progressão temática quanto no que tange à força do argumento.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.
- Estrutura sintática problemática: Truncamento de períodos.
- Desvios referentes à convenção gramatical (regência, concordância, pontuação, crase).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 176987

Resposta: Após reanálise, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Não é possível visualizar uma tese na introdução do texto. A relação feita entre “cidadão que almeja desfrutar de uma peça teatral” e aqueles “que têm o poder para colocar em prática essa democratização cultural” não é adequadamente desenvolvida no texto, o que mostra dificuldades relativas à progressão temática e a estrutura do texto dissertativo-argumentativo.

- Há recorrência de afirmações vagas e genéricas, que não são desenvolvidas, mostrando dificuldade de progressão temática, como exemplifica essa passagem: “Porém, com a mudança de valores, veio a falta de interesse na cultura em geral, priorizando a satisfação imediata de prazeres, que não somam em nada o lado cultural do cidadão”. (Não se explica, por exemplo, de que valores se fala, quando eles mudaram, por que mudaram, o que seria cultura em geral, o que seria a satisfação imediata dos prazeres, como isso se daria, por que tal situação não ‘soma’, o que é entendido por lado cultural do cidadão, etc.).

- Falta de referência intertextual.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- O parágrafo conclusivo não é desenvolvido, o que mostra dificuldade de progressão temática e também em relação à estruturação do texto dissertativo-argumentativo.

- Além dos desvios já citados no recurso, há outros, conforme exemplificam estas ocorrências: ponto indevido no título, falta de ponto final fechando parágrafos; repetição inadequada de elementos lexicais (como, por exemplo, “acesso”, na linha 06), uso inadequado de vírgula, separando verbo e complemento (linha 14), uso inadequado de ponto e vírgula ao final da linha 19; falta de vírgulas na linha 24.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165838

Resposta: Com relação ao critério 1 “Adequação à proposta”, apesar de o texto não apresentar fuga ao tema e de atender corretamente a proposta de redação solicitada, é preciso considerar que há falhas na execução do projeto de texto. No primeiro parágrafo, apresenta-se a tese e os argumentos a serem

defendidos. O primeiro argumento, “a desigualdade social”, é contemplada já no segundo parágrafo, de forma satisfatória. No entanto, o segundo argumento, “a ausência de recursos e investimento”, é pouco desenvolvido. Não há detalhamento, nem desdobramento de fatos e informações. Há uma desproporção entre os parágrafos e, principalmente, entre a ênfase dada a cada um dos argumentos. Com relação ao critério 2 “Conteúdo do texto”, aponta-se que há poucas relações extratextuais e não há relações intertextuais. Os argumentos se restringem ao conhecimento do participante e às informações disponibilizadas a partir dos textos base. Com relação ao critério 3 “Coerência Textual”, entendendo que a coerência não é definida pelo seu contrário, ou seja, a incoerência, aponta-se algumas ausências de encadeamentos argumentativos que prejudicam a construção da defesa do ponto de vista do participante. Por exemplo, no parágrafo 3, elege-se como possível consequência da “ausência de recursos e investimento” a elitização e centralização da cultura, mas não se detalha, explica e especifica de que maneira podemos entender esses efeitos. Quem completa essas informações e quem relaciona a causa com a consequência é o leitor, não o produtor do texto. Essas lacunas vão produzindo dificuldade de compreensão. Por fim, no último critério avaliativo, “Linguagem”, nota-se alguns desvios e problemas de construção sintática. No parágrafo 2, por exemplo, há um período de 10 linhas. As inúmeras intercalações entre vírgulas produzirem como efeito confusão entre argumentos e impactam a fluidez da leitura.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 167216

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando sob “A democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). Não há tese explicitada na introdução e não se faz síntese da discussão no parágrafo conclusivo.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos e falta de recursos intertextuais.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor (por exemplo, “Em termos de acesso a cultura, tal disparidade fica visível ao se analisar a relação de proporção do número de habitantes e quem destes possui a real condição financeira de acesso a cultura.”).
- Contradição (por exemplo, “Logo, a ausência de espaços culturais nessas regiões se torna um dos menores problemas.”).

- Desvios referente à convenção de escrita em alguns trechos do texto, como crase, ortografia, pontuação, acentuação, regência verbal e nominal (por exemplo, dispariedade)

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 180513

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Uso indevido da vírgula na linha 1.
- Uso de letra maiúscula indevida na linha 2.
- Erro de ortografia na linha 3.
- Falta de vírgula na linha 4.
- No segundo parágrafo, apego ao texto de apoio.
- Rasuras nas linhas 9 e 10.
- No terceiro parágrafo (argumentação), falta estabelecer causa e consequência do problema debatido.
- Uso indevido de vírgula na linha 13.
- Marca de pessoalidade na linha 17.
- Falta de crase na linha 18.
- Uso inadequado de acentuação na linha 20.
- Falta de vírgula na linha 21.
- Falta de crase na linha 21.
- Falta de informatividade na linha 22.
- Uso incorreto de conectivo na linha 27.
- Falta de conectivos no último parágrafo.

Além disso, constata-se que:

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 164257

Resposta: O pedido não atende ao disposto nos itens 8.1 e 8.3 do Edital n. 058/2022, em que se informa que os recursos devem estar devidamente fundamentados.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 175616

Resposta: Após reanálise, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). A introdução ficou confusa, pois o produtor inseriu alguns direitos que, assim como a cultura, estão previstos na Constituição Federal, sem deixar claro, na pergunta retórica final, a que direito se referia. Assim, a tese defendida não ficou explicitada. Nas demais partes da estrutura, o excesso de perguntas retóricas comprometeu o desenvolvimento da argumentação, assim como também não foi feita a síntese da discussão no parágrafo conclusivo.
- Os parágrafos referentes ao desenvolvimento ofereceram argumentação rasa, pois a maior porção textual refletiu constatações genéricas sem desdobramentos aprofundados. O excesso de perguntas retóricas gerou lacunas argumentativas que não foram discutidas na sequência.
- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática;
- Falta de elementos conectivos;
- Uso inadequado de elementos conectivos (apresentação de elementos que estabeleçam relação semântica inadequada).
- Estrutura sintática problemática: justaposição de períodos; ausência de palavras (elementos sintáticos).
- Desvios referentes à convenção de escrita (ortografia, acentuação); gramatical (concordância, pontuação, crase)

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 167812

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto:

- Apresenta elementos coesivos, com uso adequado e raras repetições.
- Apresenta boa estrutura sintática e poucos desvios gramaticais.

Resultado: Rever a nota publicada no Edital n. 155/2022, a qual passa a ser, no item D, 16.

Candidato: 168887

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando na “democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Falta de referências intertextuais que extrapolem os dados do material de apoio da prova de redação: as pesquisas citadas e o contexto econômico, referidos no recurso, apenas parafraseiam informações dos fragmentos 1 e 2 da prova.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos em relação ao tema que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Uso inadequado de elementos conectivos (relação semântica inadequada/incompleta, por exemplo: na utilização dos elementos linguísticos “seja” e “pois”).

- Estrutura sintática problemática em alguns trechos do texto: Truncamento de períodos.

- Alguns desvios em relação à convenção de escrita (falta de acentuação em algumas palavras); gramaticais (concordância – linhas 09, 12, 13; uso inadequado ou não utilização de vírgulas em trechos essenciais; crase – linha 18); e de escolha de registro (marcas de oralidade).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 179956

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

Com relação ao critério 1: é verdade que o candidato atende à temática proposta pela prova de redação, tanto que na linha 5 já há menção ao tema. No entanto, observa-se que há pouco desenvolvimento da temática, visto que os argumentos, em geral, se limitam a apenas apontar certos fatos, mas esses não são desdobrados, detalhados ou especificados. Além disso, o argumento do parágrafo 1 (desigualdade racial ao acesso à cultura) pouco se relaciona com o argumento do parágrafo 2 (baixo incentivo à cultura durante a pandemia) e com a conclusão (diversidade multicultural brasileira).

Quanto ao critério 2: Quanto ao conteúdo do texto, percebe-se que há poucas relações intertextuais e extratextuais. O candidato utiliza-se os dados fornecidos pelos textos motivadores, mas não faz outras referências externas sozinho. Ressalta-se que no terceiro parágrafo há referência à pandemia e às implicações que esse fato produziu no meio cultural, mas esse argumento é trabalhado pouco e não está bem articulado aos demais argumentos apresentados.

Quanto ao critério 3: Considerando que a coerência textual não se relaciona somente com o seu contrário, quer seja a incoerência, é preciso apontar que a falta de tessitura entre os parágrafos, entre os argumentos apresentados, gera um comprometimento na coerência no texto. Para o leitor, a dificuldade de estabelecer as relações entre as informações de um parágrafo e outro e, conseqüentemente, entre o “todo” do texto.

Quanto ao critério 4: Há um problema que envolve tanto à pontuação quanto à construção sintática. O truncamento gerado por esse problema compromete significativamente a leitura e a compreensão textual. No último parágrafo, por exemplo, temos um período único de 11 linhas: na linha 24 há vírgula onde se exige ponto final e novo início de período; na linha 25, novamente, há vírgula onde deveria ser ponto final; o mesmo ocorre na linha 28. Há, além disso, diversos desvios: pontuação, repetição de palavras, concordância. Quanto aos conectivos, não há nenhum interparágrafo e os intraparágrafos são poucos e não são diversificados.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165225

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Os argumentos pouco se desprendem dos textos de apoio e pouco avançam em direção à superação do senso comum.

- A intertextualidade é apresentada de maneira local, sem que seja desenvolvida argumentação consistente considerando-se as obras a que se fez referência. Exemplifica essa análise o encadeamento dado após a citação de Platão, que é desconexo em relação à citação intertextual: “Segundo o filósofo Platão, no mito da caverna, aqueles que não tinham o conhecimento se mantinham refém da situação. Nesse sentido, já que todo poder emana do povo, nada mais correto do que esse saber como utilizá-lo”.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 176985

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Há sim o atendimento ao tema proposto, mas a estrutura do texto que se pretende uma dissertação não favorece uma apresentação mais clara do assunto, já que há poucos parágrafos e, em geral, desproporcionais entre si, o que impossibilita maiores desdobramentos.

- Outrossim, há na composição a predominância do senso comum na construção dos argumentos, que não apresentam desenvolvimentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender. Ademais, os argumentos mobilizados já estavam presentes nos textos motivadores, tornando a discussão previsível.

- O texto apresenta alguma progressão temática, porém resulta circular e repetitivo em boa parte da composição.

- Dada a pequena extensão do texto, problemas de norma culta escrita se fazem presentes, como o uso de crase, incompletude associativa, pontuação etc., como exemplificam as linhas 04, 06, 10, 11 e 18.

- Há que se ressaltar também a presença de uma sintaxe pouco desenvolvida, no qual períodos simples abundam em detrimento de construções mais complexas, como coordenações e/ou subordinações.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 172191

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando “A democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). Não há tese explicitada na introdução e não se faz síntese da discussão no parágrafo conclusivo.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos e falta de recursos intertextuais, bem como o uso contínuo de argumentos presentes nos textos motivadores.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor (por exemplo, “Portanto, é importante que as autoridades governamentais invistam mais financeiramente na cultura brasileira, aumentando o acesso e a visibilidade dos trabalhos artísticos e culturais realizados no país, tendo como objetivo atrair a população a conhecer sua cultura”).
- Desvios referente à convenção de escrita em alguns trechos do texto, falta de paragrafação em todo o texto, uso inadequado de conectivos, regência verbal e nominal.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 170076

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Parágrafo 1 formado por apenas uma frase.
- Falta de vírgula na linha 1.
- Uso incorreto do pronome demonstrativo na linha 2.
- Falta de vírgula na linha 2.
- Falta de crase na linha 4.
- Parágrafo 2 formado por apenas uma frase.
- Falta de vírgula na linha 14.
- Falta de ponto e letra maiúscula na linha 14.
- Falta de vírgula na linha 16.
- Afirmação muito categórica nas linhas 17 e 18.
- Separação silábica incorreta nas linhas 19 e 20.
- Crase posta de forma incorreta na linha 20.
- Falta de vírgulas na linha 21.
- Falta de coesão na linha 23.

- Falta de vírgula na linha 23.

Além disso, observa-se que:

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática;
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 180115

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando em como contribuir com o processo de Democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.
- O texto está fixado nos argumentos já apresentados na coletânea.
- Embora não haja dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese), a tese explicitada na introdução não é desenvolvida de forma consistente, além disso, não se faz síntese da discussão no parágrafo conclusivo.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Os parágrafos estão poucos desenvolvidos e somente retomando informações, fatos, opiniões já apresentados nos textos de apoio.
- Apresenta problemas relativos à estrutura sintática, principalmente em relação ao uso de frase nominal (linhas 24-25 e em “logo o mínimo do mínimo”, contexto em que não se explicitou o verbo) e à falta de pontuação fechando períodos, além de falta de vírgulas obrigatórias, além de uso de vírgula em lugar inadequado.
- Apresenta desvios de grafia (“princípios”, “cominada”, “econômica”, “familias”).
- Apresenta desvios recorrentes no que tange à regência e ao uso de acento indicativo de crase.
- Apresenta uso inadequado de conectivo.
- Apresenta boa estrutura sintática e poucos desvios gramaticais.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 166073

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

Em relação ao item A:

- Na introdução, a afirmação apresentada que poderia ser tomada como tese não pode ser assim considerada, já que sequer se explica a relação entre acesso à cultura e segregação no decorrer do texto.

- Há passagens do texto em que prevalecem sequências descritivas, ao invés de argumentativas, como exemplifica o 3º parágrafo.

Ainda assim, nesse quesito, a nota pode ser majorada, passando a 16 pontos.

Em relação ao item B:

- Há predominância do senso comum na construção dos argumentos.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Há parágrafos, especialmente o 3º e o 4º, que não se desprendem do texto-base, não se apresentando desdobramentos a partir do que já é dado na proposta de redação.

Em relação ao item C:

- A tese não é desenvolvida adequadamente, expressando um problema de progressão temática.

- Há passagens no texto em que se vê repetição do texto-base, conforme já dito acima, o que explicita dificuldade em fazer progredir o tema.

- Há recorrência de passagens com afirmações vagas e genéricas, não ancoradas em fatos da realidade, como, por exemplo, quando se diz que o brasileiro vê na arte um desperdício de tempo.

Ainda assim, nesse quesito, a nota pode ser majorada, passando a 16 pontos.

No que tange ao item C:

- Há problemas recorrentes no que tange à norma da língua culta escrita, destacando-se problemas de pontuação (falta ou excesso de pontos finais e vírgulas), regência, escolha lexical inadequada (por exemplo, em “‘itens’ como educação...”) e problemas de grafia.

Resultado: A nota passa a ser assim constituída: Item A: 16; Item B: 14,5; Item C: 16; Item D: 14,5. A nota final passa, portanto, de 57,5 para 61.

Candidato: 181191

Resposta: Após reanálise, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese).

A introdução não apresenta tese explicitada. A paragrafação do desenvolvimento foi fragmentada dividindo o mesmo segmento argumentativo, como é o caso do penúltimo parágrafo. Nesse caso, vê-se problema tanto no que tange à estrutura quanto no que tange à progressão temática. A conclusão, parte da estrutura que deve conter a síntese das ideias expostas, além de ser pouco desenvolvida, apresenta elementos novos e significativos que, em certa medida, contradizem parte da argumentação ou, no mínimo, não esclarecem em que medida a garantia dos direitos culturais já está previsto em lei.

- Predominância de uma perspectiva genérica na construção dos argumentos. Assim, a argumentação não sai de um lugar comum.

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não são utilizados como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.

- Repetições, que prejudicam a progressão temática.

- Contradição em relação ao que se diz no próprio texto ou, no mínimo, incoerência entre ideias enunciadas e seus desdobramentos, como ocorre no 4.º parágrafo.

- Falta de elementos conectivos.

- Uso inadequado de elementos conectivos (apresentação de elementos que estabeleçam relação semântica inadequada).

- Estrutura sintática problemática: Truncamento de períodos.

- Desvios referentes à convenção de escrita (maiúsculas/minúsculas); gramatical (concordância, crase).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 178676

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando em como contribuir com o processo de Democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.
- O texto está fixado nos argumentos já apresentados na coletânea.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Os parágrafos estão poucos desenvolvidos e somente retomando informações, fatos, opiniões já apresentados nos textos de apoio.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática, comprometendo os aspectos coesivos e coerentes do texto.
- Desvios referente aos aspectos gramaticais da língua em alguns trechos do texto, principalmente, em relação à ortografia, ao uso de crase, ao uso de acentuação.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 164875

Resposta: Após reanálise, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando a democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). A introdução não apresentou uma tese explicitada. O desenvolvimento e a conclusão formaram um monobloco, pois foram construídas no mesmo parágrafo. Assim, não houve delimitação gráfica dividindo a estrutura.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- A argumentação foi fundamentada em exemplos muito específicos. Nesse sentido, faz parecer que a questão da democratização do acesso à cultura se resolveria com as ações pontuais demarcadas no texto, quando a situação é muito mais complexa do que isso, envolvendo questões econômicas, sociais e culturais.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Repetições, que prejudicam a progressão temática.
- Falta de elementos conectivos.
- Estrutura sintática problemática: justaposição de períodos; ausência de palavras (elementos sintáticos).
- Desvios referentes à convenção de escrita (acentuação); gramatical (concordância, pontuação, crase).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 171364

Resposta: A prova referente a esta inscrição não foi corrigida, uma vez que foi desclassificada na primeira etapa, conforme consta no Edital n. 154/2022.

Resultado: O recurso não procede.

Candidato: 168390

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações nos itens A e B:

- Atendimento parcial do tema, não focando em como contribuir com o processo de Democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.
- O texto está fixado nos argumentos já apresentados na coletânea.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Os parágrafos estão poucos desenvolvidos e somente retomando informações, fatos, opiniões já apresentados nos textos de apoio.

Já em relação aos itens C e D, apresenta os seguintes problemas:

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática, comprometendo os aspectos coesivos e coerentes do texto.

- Desvios referente à convenção de escrita (acentuação); gramaticais (regência, concordância, pontuação, crase).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 180408

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

Quanto ao item A:

- Atendimento parcial do tema, não focando sob “A democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta, além de a proposta precisar ser contemplada no decorrer de todo o texto, não somente em alguns parágrafos.

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). Não há tese explicitada no decorrer do texto, bem como não existe uma ideia conclusiva no último parágrafo, denotando que não há uma estrutura de redação conforme a proposta.

Quanto ao item B:

- Há predominância do senso comum na construção dos argumentos, pois não há relação intertextual alguma no decorrer do texto, mas sim apontamentos embasados em conhecimento popular.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender, o qual não é apresentado no decorrer do texto, ainda sob conteúdo do texto, uma redação de estrutura dissertativa-argumentativa precisa estar em conformidade desde a introdução, passando pelo desenvolvimento até chegar a conclusão, sendo assim, não é válido o recurso no que tange ao item B em dizer “o texto apresenta bom domínio do tipo dissertativo- argumentativo, conforme os parágrafos 5º e 6º”, pois a estrutura dissertativa-argumentativa precisa aparecer no decorrer do texto como um todo.

Quanto ao item C:

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática, bem como, a dificuldade de explicitar ideias coesas (por exemplo, “A cultura é uma ferramenta muito importante para o desenvolvimento de uma sociedade, ampla em conhecimento e reflexões culturais”), como apontado no primeiro parágrafo.

- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor (por exemplo, “O Estado faz investimentos consideráveis, porem não o suficiente para combater a grande desigualdade que existe para o acesso, [...]).

Quanto ao item D:

- Desvios referente à convenção de escrita em alguns trechos do texto, como ortografia, acentuação, pontuação (por exemplo: acessível, consideráveis, porém, está ao invés de esta, adolescentes) além de questões relacionadas à regência verbal e nominal, concordância.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 166801

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Falta de crase e erro de acentuação no título.
- Título em forma de pergunta, típico de artigo de opinião e não de texto dissertativo-argumentativo, conforme a proposta de redação solicitada.
- No primeiro parágrafo (introdução), o candidato apresentou o tema e a tese de forma muito superficial, comprometendo a tipologia textual exigida.
- Falta de vírgula na linha 2.
- Uso inadequado de vírgula na linha 3.
- Uso inadequado na próclise na linha 8.
- Uso incorreto de vírgula na linha 10.
- Falta de vírgula na linha 12.
- Uso incorreto de próclise na linha 12.
- Falta de vírgula na linha 13.
- Falta de crase na linha 18.
- Erro de ortografia linha 19.
- Erro de ortografia na linha 20.
- Erro de concordância nominal entre as linhas 20 e 21.
- Falta de crase na linha 22.
- Falta de aposto na linha 23.
- Falta de crase na linha 25.
- Erro de acentuação na linha 26.
- Na conclusão, não se observa o agente da proposta interventiva, prejudicando a tipologia textual exigida.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 168504

Resposta: O pedido não atende ao disposto nos itens 8.1 e 8.3 do Edital n. 058/2022, em que se informa que os recursos devem estar devidamente fundamentados.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 175187

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando na “democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Tangenciamento do tema em alguns trechos do texto.
- O excesso de rasuras na prova de redação prejudica o conteúdo, a linguagem e, conseqüentemente, a coerência textual.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese).
- Dificuldade de fazer progredir o tema, devido à prolixidade do texto, o que implica em problema na progressão temática.
- Repetições, que prejudicam a progressão temática.
- Contradição em relação ao que se diz no texto.
- Uso inadequado de elementos coesivos (relação semântica inadequada, por exemplo, quando o articulista utiliza conjunções adversativas entre argumentos com sentido complementar, imprimindo contradição e incoerência).
- Predominância de estrutura sintática problemática em todo o texto: Truncamento de períodos; justaposição de períodos; excesso, duplicação ou ausência de palavras (elementos sintáticos).
- Muitas inadequações em relação ao uso de vírgulas.
- Desvios referente à convenção de escrita (acentuação e ortografia); gramaticais (regência, concordância, pontuação etc.); de escolha de registro (informalidade/marca de oralidade).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165634

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Título em forma de pergunta – típico de artigo de opinião e não de texto dissertativo-argumentativo.
- Espaçamento no início de parágrafos muitos curtos.
- Marca de pessoalidade na linha 1.
- Uso incorreto do pronome na linha 2.
- Falta de vírgula na linha 3.
- Falta de vírgulas na linha 5.
- Falta de coerência entre as informações contidas nas linhas 6 e 7.
- Falta de vírgula na linha 8.
- Uso incorreto de próclise.
- Falta de vírgula na linha 10.

- Uso incorreto de crase na linha 12.
- Uso incorreto de próclise na linha 13.
- Falta de vírgula na linha 15.
- Falta de vírgula na linha 16.
- Falta de vírgula na linha 17.
- Uso incorreto de próclise entre as linhas 17 e 18.
- Regência nominal incorreta entre as linhas 20 e 21.
- Uso incorreto de próclise na linha 21.
- Falta de vírgula na linha 21.
- Uso incorreto da crase na linha 26.
- Falta de conectivos no último parágrafo.

Além disso, constata-se que:

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática;

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 164573

Resposta: Com relação ao critério 1 “Adequação à proposta”, apesar de o texto atender corretamente a proposta de redação solicitada, é preciso considerar que se trata de um projeto de texto com algumas falhas em seu desenvolvimento. Por exemplo, um dos argumentos apontados pela candidata, já no primeiro parágrafo, é a questão da “infraestrutura”, que não fica claro do que exatamente se trata, visto que não há especificações e nem explicações ao leitor. Esse argumento retorna na linha 15, mas novamente apenas é citado. Não há desdobramentos, detalhamentos e tampouco há informações suficientes para na defesa desse argumento. Com relação ao critério 2 “Conteúdo do texto”, aponta-se que não há relações de intertextualidade ou extratextuais. Os argumentos se restringem às informações disponibilizadas a partir dos textos base. Com relação ao critério 3 “Coerência Textual”, aponta-se para as lacunas presentes na construção argumentativa, decorrentes da falha no projeto de texto. Muitos argumentos não são bem explicitados e não estão coerentemente amarrados a ponto de conduzir a defesa de um ponto de vista claro. Por fim, no último critério avaliativo, quer seja “Linguagem”, nota-se diversos problemas de pontuação que produzem truncamentos sintáticos (como nas linhas 21 e 22). O truncamento sintático é considerado grave, pois impede a fluidez da leitura, produzindo “quebras”, exigindo que o leitor reconstrua a linha de raciocínio e de leitura. Sendo assim, a banca decide por manter a nota.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 178093

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

Em relação ao item A:

- Deu-se destaque à cultura, mas não o tema solicitado (DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA) ficou marginal na discussão.

Em relação ao item B:

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

Em relação ao item C:

- Observam-se passagens com questões genéricas e abstratas, que não são desenvolvidas, como se vê, por exemplo, quando se fala em “seu papel como indivíduos” (que papel é esse? Como isso está implicado na questão da democratização da cultura?), “podendo contribuir e ainda ser beneficiado com um conhecimento que apenas a cultura proporciona” (que conhecimento é esse? Como pode ser beneficiado?). Essas e outras questões ficam na superficialidade, não sendo desenvolvida de maneira adequada para o tipo de texto solicitado. O texto apresenta, pois, problema de progressão temática.

Em relação ao item D:

- Há problemas recorrentes no que tange à estrutura sintática, como exemplificamos: a falta de sujeito na linha 02; o uso de frases nominais em um período, como se vê nas linhas 04 a 06; truncamentos sintáticos por falta de revisão, com em “uma forma que garantir e governados” (linhas 05-06) ou “preservação do já foi criado” (linha 18) e a incompletude ao final da linha 27.

- Há problemas em relação ao uso da pontuação.

- Há recorrentes desvios de norma (problemas de regência e uso de crase e de concordância) e grossos erros de ortografia, como exemplificam as palavras “áreas”, “publicas” e “essencial”.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 171615

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Tangenciamento do tema em alguns trechos do texto.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos em relação ao tema que extrapolem os dados do material de apoio da prova de redação, ou seja, os argumentos, as comparações e os exemplos explorados pelo articulista para justificar o ponto de vista defendido não consideram outras referências intertextuais.

- A progressão temática do texto foi prejudicada devido à prolixidade, em alguns trechos.

- Em relação à Linguagem, além do erro de grafia na linha 29, mencionado no recurso, constata-se: 1) presença de informalidade e marcas de oralidade no último parágrafo; 2) desvio gramatical (concordância, na linha 23); 3) uso de adjetivo em contexto que deveria ser utilizado um advérbio (linha 26).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 167071

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações em relação aos critérios citados:

Em relação ao item B:

- O texto esteve pautado em repetições de informações trazidas nos texto-base, e não se apresentou, a partir disso, desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Há pouca presença de elementos argumentativos no texto, que ficou centrado na descrição, o que dificulta a apresentação e defesa de um ponto de vista.

Em relação ao item D:

- Há problemas na construção sintática, como a falta de sujeito (linha 01) e falta de pontuação fechando período (como nas linhas 03 e 12), truncamento sintático (linha 14), falta de paralelismo (linhas 17 e 25), além de falta de vírgulas obrigatórias.

- Há recorrentes desvios ortográficos, como “insentivar”, “artístico”, “pais”, “musica” e “bem estar”, por exemplo.

- Há recorrentes problemas de desvio de norma, como problema de regência/uso de crase e concordância.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 173246

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando a democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.

- Não houve discussão no segundo parágrafo.

- Falta de informação na linha 1.
- Problemas relativos à norma, tais como: Concordância verbal incorreta na linha 8; Falta de acentuação na linha 20; Falta de vírgulas entre as linhas 21 e 22.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

Ainda assim, entende-se que a nota pode ser majorada.

Resultado: altera-se a nota publicada no Edital n. 155/2022, de 60 para 68.

Candidato: 181943

Resposta: A prova referente a esta inscrição não foi corrigida, uma vez que foi desclassificada na primeira etapa, conforme consta no Edital n. 154/2022.

Resultado: O recurso não procede.

Candidato: 173406

Resposta: O pedido não atende ao disposto nos itens 8.1 e 8.3 do Edital n. 058/2022, em que se informa que os recursos devem estar devidamente fundamentados.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 166437

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

Em relação ao Item A, o texto não segue a estrutura do texto dissertativo-argumentativo na sua integralidade:

- Na introdução, que é apenas descritiva, não consta a tese.
- No segundo parágrafo também é descritivo. Até aí não se sabe qual é a tese que vai defender.
- Apenas no 3º parágrafo recorre-se a sequências argumentativas, porém, se tomarmos como tese o tópico frasal do período, veremos que o foco não recai sobre a democratização da cultura, conforme

pede a proposta, mostrando que houve tangenciamento do tema, uma vez que é só na metade do texto em diante que o tema solicitado é focado.

No que tange ao Item B:

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

No que tange ao item C:

- Há dificuldades na manutenção temática, como já se apontou acima, sendo que o tema passa a ser abordado apenas da metade do texto em diante.

- Há repetições que prejudicam o desenvolvimento do tema, como exemplificam estas duas passagens: “o acesso à cultura passa primeiro pela inclusão dos mais variados tipos culturais nas políticas de fomento e financiamento” (linhas 14-15) e “o acesso à cultura passa primeiro pelo respeito e inclusão das mais variadas manifestações culturais nas políticas de fomento” (linhas 21-23).

- Há dificuldades em relação à progressão temática, com afirmações genéricas que não são desenvolvidas a contento para um texto do tipo solicitado, como se observa nesta passagem: “Deve haver espaço para todos pois se não não há como falar em democratização ao seu acesso.” (Que espaço seria esse? Como promovê-lo? A afirmação acaba por aí). Segue-se outra afirmação genérica que não apresenta desdobramento significativo: “Óbvio que este espaço deve respeitar o que definimos como direitos humanos; nem todos os costumes e tradições se acomodam em nossa realidade” (Que exemplos temos de costumes e tradições que não se acomodam? E o que significa ‘se acomodar’?) Novamente, não se desenvolve a ideia. Esse perfil é recorrente no texto.

No que tange ao Item C, há recorrentes erros referentes ao desvio de norma (concordância nominal, regência nominal), além de dificuldade na construção sintática (truncamento sintático ou falta de ponto fechando período, como observa-se na linha 06, falta de vírgulas necessárias) e interferência da oralidade (como em “Óbvio que este espaço deve respeitar o que definimos como direitos humanos; nem todos os costumes e tradições se acomodam em nossa realidade”, em que suprimiu o verbo). Também há ocorrência de escolhas inadequadas de termos, como, por exemplo “tipos culturais” (se houvesse uma mínima explicação para o leitor sobre o que é entendido por isso, talvez essa construção pudesse ser produtiva no texto).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 174416

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Há sim o atendimento ao tema proposto, assim como a estruturação formal da composição possa ser entendida como uma dissertação. Porém a simples presença dos clássicos quatro parágrafos, os

quais tradicionalmente apresentam uma tese, um desenvolvimento e uma síntese não garantem a nota máxima nesse quesito. A composição resulta muito breve, o que não favorece uma apresentação mais clara do assunto.

- Os argumentos mobilizados são pouco desenvolvidos, não apresentando desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Ademais, a maioria dos argumentos mobilizados já estavam presentes nos textos motivadores, tornando a discussão previsível.

- O texto apresenta alguma progressão temática, mas faltam ainda recursos linguísticos que favoreçam esse entendimento, deixando cada parágrafo algo isolados.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 178378

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando a democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.

- O texto está fixado nos argumentos já apresentados na coletânea.

- Embora não haja dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese), a tese explicitada na introdução não é desenvolvida de forma consistente, além disso, não se faz síntese da discussão no parágrafo conclusivo.

- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Os parágrafos estão poucos desenvolvidos e somente retomando informações, fatos, opiniões já apresentados nos textos de apoio.

- Os parágrafos 1, 2 e 4 estão com somente um período, evidenciando o pouco desenvolvimento em relação ao tema.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática, comprometendo os aspectos coesivos e coerentes do texto, mesmo com o uso diversificado de recursos coesivos.

- Desvios recorrentes referente aos aspectos gramaticais da língua em alguns trechos do texto, principalmente, em relação à pontuação (linhas 13, 16, 17, 22), à ortografia (linha 4, “aceso às fontes”).

- Escolha lexical inadequada de “cediço”.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165678

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos na prova de redação, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando na “democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.

- Tangenciamento do tema.

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese).

- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.

- Falta de referências intertextuais que extrapolem o senso comum.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.

- Muitas repetições, que prejudicam a progressão temática.

- Uso inadequado de elementos coesivos (estabelecendo relação semântica inadequada), por exemplo: uso da palavra “mesma” como pronome pessoal.

- Estrutura sintática problemática em alguns trechos do texto: Truncamento de períodos; excesso, duplicação ou ausência de palavras (elementos sintáticos).

- Alguns desvios em relação à convenção gramatical (como inadequações no uso de vírgulas, crase, separações silábicas erradas etc.); e de escolha de registro (informalidade/marcas de oralidade).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 175213

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando sob “A democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). Não há tese explicitada na introdução e não se faz síntese da discussão no parágrafo conclusivo.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Falta de relação intertextual.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor (por exemplo, “Diante do exposto, pode-se concluir que, democratizar a cultura ainda é algo utópico, pois a mesma ainda é inacessível para muitos, principalmente às pessoas de baixa renda”).
- Desvios referente à convenção de escrita em alguns trechos do texto. (por exemplo, benefícios, investimentos).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 181044

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando sob “A democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). Não há tese explicitada na introdução e não se faz síntese da discussão no parágrafo conclusivo.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos, bem como a falta de recursos intertextuais.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor (por exemplo, “O Brasil possui uma diversidade cultural gigante, mas pouco difundida na industrial cultural, muitas vezes valorizadas em pequenos grupos da cultura a qual interessa um pequeno grupo.”).
- Desvios referente à convenção de escrita em alguns trechos do texto, acentuação, pontuação, regência verbal e nominal, concordância (por exemplo, industrial ao invés de indústria, uso da crase, uso inadequado de conectivos, industria).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 173014

Resposta: O motivo da desclassificação está disposto no item 7.2.2 do Edital n. 058/2022, conforme segue: “A Redação tem nota máxima de 100 (cem) pontos. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta) por cento do valor da Prova de Redação – (PR).”

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 178801

Resposta: Após reanálise, esta banca identificou um problema pontual em relação à nota da candidata, não tendo o Excel somado a nota dos dois avaliadores. Sendo assim, faz-se necessário a correção da nota, que é assim estabelecida: 23, 23, 22, 20 = 88.

Resultado: A nota 43,5 publicada no Edital n. 155/2022 passa a ser 88.

Candidato: 166457

Resposta: O pedido não atende ao disposto nos itens 8.1 e 8.3 do Edital n. 058/2022, em que se informa que os recursos devem estar devidamente fundamentados.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 168537

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

Em relação ao item A:

- Não se visualiza uma tese clara, que seja devidamente desenvolvida no texto. Inclusive a conclusão é vaga, não fortalecendo uma linha argumentativa que tentou-se construir na introdução do texto.

- Os parágrafos de desenvolvimento não são desenvolvidos. O 3º, inclusive, é composto por um único período, o que explicita a dificuldade de construir argumentação em torno de uma tese. No parágrafo conclusivo, inclusive, se faz um movimento argumentativo contrário ao que se estabeleceu no parágrafo introdutório.

Em relação ao item B:

- Falta de referência intertextual.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

Em relação ao item C:

- Não se verifica uma linha argumentativa clara desenvolvida no texto.

- Há recorrência de incompletudes semânticas e informacionais, conforme se observa, por exemplo, no final do 1º parágrafo: “Nesses pequenos centros, quase não existe uma disponibilização para os moradores, os quais possuem dificuldade de mobilização” (disponibilização de quê? Como a mobilização relaciona-se com a questão do acesso à cultura?)

- Há dificuldade de progressão temática.

- Há dificuldade de conexão entre as partes do texto, como exemplifica o 2º e o 3º parágrafo.

- Há contradição na relação introdução x conclusão, conforme explicitado acima.

Em relação ao item D:

- Há problemas relativos à estrutura sintática das frases (como se vê no primeiro período da introdução e do 2º parágrafo, por exemplo), dificuldades em relação à pontuação (uso de ponto final, para fechar o período), conforme exemplifica a linha 04, e falta de vírgulas obrigatórias.

- Há recorrentes problemas no que tange à norma da língua culta escrita, como problema de concordância verbal, problema de regência e problema relativo à escolha de pronome que ocupa a posição de objeto direto.

- Há problema de grafia no que tange ao uso de letra maiúscula x minúscula.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 177041

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Há sim o atendimento ao tema proposto, mas a estrutura do texto que se pretende uma dissertação não favorece uma apresentação mais clara do assunto.

- Outrossim, há na composição a predominância do senso comum na construção dos argumentos, que não apresentam desenvolvimentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Ademais, os argumentos mobilizados já estavam presentes nos textos motivadores, tornando a discussão muito previsível.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 175295

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando os sob “A democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). Não há uma tese explicitada no decorrer do texto e não se faz síntese da discussão contemplado no texto no parágrafo conclusivo.

- Predominância do senso comum na construção dos argumentos, além de argumentos relacionados apenas com os textos motivadores.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.

- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor (por exemplo, “A partir desse tipo de análise é possível ter uma visão mais empática quanto a falta de cultura...”).

- Desvios referente à convenção de escrita em alguns trechos do texto, como acentuação, pontuação, crase, falta de regência verbal e nominal.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 172726

Resposta: Após reanálise, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). A tese não ficou explicitada na introdução.

- Atendimento parcial do tema, não focando a democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, constatações são feitas, todavia, a argumentação não é desenvolvida suficientemente.

- No 2.º parágrafo, como exemplo, o produtor apresenta uma constatação positiva (internet) e, no mesmo parágrafo, uma constatação negativa (falta de saneamento básico), em relação ao acesso à cultura. Contudo, como ambas se relacionam? Qual é o ponto de encontro, no campo da argumentação? Em um texto dissertativo-argumentativo, as relações que o produtor pretende estabelecer entre fatos, fenômenos e conceitos precisam estar explicitadas. Nesse caso, vê-se problema tanto no que tange à progressão temática quanto no que tange à força do argumento. No 3.º parágrafo, quais são os recursos que auxiliariam na democratização do acesso à cultura e que foram tolhidos pelo desvio de verbas públicas? O que seria um acesso digno? Também não é explicada a relação direta do desvio de verbas da educação em relação à cultura. Ou seja, faz-se uma análise muito rasa do mundo extralinguístico. Ademais, uma exemplificação foi explanada, mas pouco foi desdobrada, para que fosse justificado ou reforçado o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Dificuldade de fazer progredir o tema.

- Repetições, que prejudicam a progressão temática.

- Falta de elementos conectivos.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 175245

Resposta: Após reanálise, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando a **DEMOCRATIZAÇÃO** do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese).

Não há tese explicitada na introdução e parte do desenvolvimento é apenas a reprodução de dados estatísticos dos textos de apoio, sem desenvolvimento da argumentação.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor. Por exemplo, responsabilizar o poder privado unicamente por fazer parte da sociedade não ampara a assertiva feita.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.

- Repetições, que prejudicam a progressão temática.

- Estrutura sintática problemática: Truncamento de períodos, por exemplo, na conclusão.

- Desvios referentes à convenção de escrita (acentuação, maiúsculas/minúsculas); gramatical (regência, concordância, pontuação, crase).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 170236

Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações nos itens A e B:

- Atendimento parcial do tema, não focando em como contribuir com o processo de Democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.

- O texto está fixado nos argumentos já apresentados na coletânea.

- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Os parágrafos estão poucos desenvolvidos e somente retomando informações, fatos, opiniões já apresentados nos textos de apoio.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática, comprometendo os aspectos coesivos e coerentes do texto.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 164345

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos na prova de redação, apresenta as seguintes inadequações:

- Tangenciamento do tema em alguns trechos do texto.

- A progressão temática do texto e a argumentação foram prejudicadas devido à prolixidade e à repetição de termos.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Falta de referências intertextuais que extrapolem o senso comum.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não há detalhamento de informações, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Uso de elementos coesivos que estabelecem relação semântica inadequada, incoerente ou redundante em alguns trechos.
- Estrutura sintática problemática em alguns trechos do texto: Truncamento de períodos; excesso, duplicação ou ausência de palavras (elementos sintáticos).
- Alguns desvios em relação à convenção gramatical (como inadequações no uso de vírgulas, crase, acentuação etc.); e de escolha de registro (informalidade/marcas de oralidade).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165177

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Vírgula colocada de forma incorreta na linha 1.
- Letra maiúscula de forma incorreta na linha 1.
- Falta de concordância na linha 2.
- Falta de concordância na linha 3.
- Uso incorreto de letra maiúscula na linha 5.
- Falta de crase na linha 5.
- O segundo parágrafo fala sobre a educação e não sobre o tema proposto, ocorrendo, assim, o tangenciamento do texto. (Linhas 06 a 10)
- Falta de acentuação na linha 7.
- Falta de crase na linha 8.
- Falta de ponto na linha 9.
- Falta de concordância verbal entre as linhas 9 e 10.
- Colocação de vírgula errada na linha 11.
- Colocação de ponto e vírgula de forma equivocada na linha 12.
- Uso indevido de letra maiúscula na linha 13.
- Uso indevido de letra maiúscula na linha 14.
- Uso indevido de letra maiúscula na linha 15.
- Falta de acentuação na linha 15.
- Falta de crase na linha 15.
- Falta de acentuação na linha 17.

- Marca de personalidade na linha 19.
- Linguagem poética na linha 20.
- Falta de ponto final na linha 20.
- Uso inadequado de letra maiúscula na linha 22.
- Falta de vírgulas na linha 22.
- Palavra sem compreensão na linha 22.
- Falta de letra maiúscula na linha 23.
- Falta de vírgula na linha 24.
- Uso incorreto de vírgula na linha 25.
- Falta de vírgula na linha 25.
- Uso indevido de letra maiúscula na linha 25.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 164646

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Predominância do senso comum na construção dos argumentos em alguns trechos do texto.
- Falta de referências intertextuais que extrapolem o conteúdo dos textos de apoio da prova de redação.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não há detalhamento de argumentos, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Prolixidade em alguns trechos do texto.
- Estrutura sintática problemática em alguns trechos do texto: Períodos muito longos, que prejudicam a progressão temática, devido à inadequação em relação à pontuação; Truncamento de períodos.
- Poucos desvios em relação à convenção de escrita (acentuação, ortografia); gramaticais (pontuação).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165769

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Assunto macro, sem especificações.
- Mudança de entre introdução e primeiro argumento sem conexão.
- Na introdução o autor não aponta com clareza o tema e a tese a ser defendida.
- Abreviação do nome do autor no início do texto.
- Uso da palavra mesmo para retomada.

- Repetições de palavras com o mesmo radical – propagou e propaga.
- Falta de vírgula na linha 10.
- Argumentos sem ponderações/contra-argumentos.
- Sem conexão entre os parágrafos.
- Muitas argumentações esparsas.
- Escrita poética, fugindo da objetividade e impessoalidade solicitada pela proposta textual, conforme consta no edital.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 181123

Resposta: Após reanálise, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). A introdução não apresenta tese explicitada. A conclusão não foi desenvolvida suficientemente.

- Predominância de uma perspectiva genérica na construção dos argumentos. Assim, a argumentação não sai de um lugar comum. Por exemplo, no 2.º parágrafo, não se explica como a ‘educação’ se relaciona com cultura, uma vez que, embora possam estar, em alguma medida, relacionados, não são conceitos sinônimos.

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não são utilizados como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática. O que seria uma “classe inferior”, no 1.º parágrafo? Alguns exemplos do 2.º parágrafo: “A Constituição Federal garante o pleno exercício cultural, que é um dever do Estado...”, o que é um dever do Estado? Seria garantir formas de acesso à cultura? Não está dito. O que seria um caráter “observado”? Qual é a intensidade adequada na propagação da cultura? Num texto dissertativo-argumentativo, as relações que o produtor pretende estabelecer entre fatos, fenômenos e conceitos precisam estar explicitadas.

- Apresentação de argumentos desconexos com a realidade ou com uma interpretação razoável dela. Por exemplo, no 3.º parágrafo, o que seria “equiparar os povos em conhecimento”? Nesse caso, faz entender que o acesso democratizado à cultura equipararia as pessoas em conhecimento, mas a situação é muito mais complexa do que isso, envolvendo questões econômicas, sociais e, também, culturais. Talvez nem seja possível, mesmo em um mundo idealizado, equiparar o conhecimento das pessoas.

- Falta de elementos conectivos.

- Estrutura sintática problemática: Truncamento de períodos.

- Desvios referentes à convenção de escrita (acentuação, maiúsculas/minúsculas); gramaticais (regência, pontuação, paralelismo sintático, crase).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 174072

Resposta: Recurso julgado procedente. No que se refere especificamente ao item B (Conteúdo do texto) constatamos a presença de referências intertextuais e extratextuais, ainda que com pouco detalhamento, no texto. A discussão empreendida na composição supera parcialmente o senso comum, elevando a nota neste item para 15.

Isso posto, depois de reexaminada a prova, a nota inicial (17,5 + 11,5 + 19 + 14,5 = 62,5) será majorada para (17,5 + 15 + 19 + 14,5 = 66) 66.

Resultado: Altera-se a nota final de 62,5 para 66 pontos.

Candidato: 165547

Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações nos itens A e B:

- Atendimento parcial do tema, não focando em como contribuir com o processo de Democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.
- O texto está fixado nos argumentos já apresentados na coletânea.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Os parágrafos estão poucos desenvolvidos e somente retomando informações, fatos, opiniões já apresentados nos textos de apoio.

Já em relação aos itens C e D, apresenta os seguintes problemas:

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática, comprometendo os aspectos coesivos e coerentes do texto.
- Desvios referente aos aspectos gramaticais (regência, crase, pontuação).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165713

Resposta: O pedido não atende ao disposto nos itens 8.1 e 8.3 do Edital n. 058/2022, em que se informa que os recursos devem estar devidamente fundamentados.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 164894

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando sob “A democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). Não há tese explicitada no decorrer do texto e não se faz síntese da discussão no parágrafo conclusivo.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos. E falta de relação intertextual.
- Contradição (por exemplo, “A palavra democratização está em alta nesses últimos tempos, porém, de nada adianta democratizar a cultura...”).
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender (por exemplo, “Sabemos que o desenvolvimento cultural e social passa pela cultura, o desenvolvimento emocional e psicológico também pode vir da cultura, ...”).
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor (por exemplo, “O pleno acesso a cultura no Brasil, não deveria ser somente responsabilidade e dever do Estado, ...”).
- Desvios referente à convenção de escrita em alguns trechos do texto, acentuação, pontuação, regência verbal e nominal, concordância, crase (por exemplo, ultimos, noticias, crianças, psicologico, também, musica, órgãos).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 179571

Resposta: Recurso julgado procedente em parte. No que se refere ao conceito atribuído no item A (Adequação à proposta), entendemos não haver necessidade de reparo à nota, mantendo-se a avaliação de 21 pontos. Em relação ao item B (conteúdo do texto), entendemos que a nota pode ser majorada para 15. Já em relação ao item C (Coerência textual), entendemos que a redação apresenta

considerável progressão temática, ainda que resulte repetitiva em alguns pontos, o que altera a nota para 16. Finalmente, quanto ao item D (Linguagem), apesar dos desvios observados, há presença de elementos coesivos utilizados adequadamente no texto, além de uma boa estrutura sintática, o que eleva a nota desse item para 16.

*Isso posto, depois de reexaminada a prova, a nota inicial (21 + 10 + 15 + 10 = 56) será majorada para (21 + 15 + 16 + 16 = 68) **68**.*

Resultado: A nota passa de 56 para 68.

Candidato: 180868

Resposta: O item 2 diz respeito à avaliação do conteúdo do texto. A proposta apresentada, além de carecer de completude semântica em muitos casos, não ultrapassa o nível do senso comum e se fixa em afirmações genéricas e sem sustentação argumentativa. Além disso, a noção de cultura apresentada é bastante superficial, como se pode observar na conclusão do texto, em que se afirma: “para que todo cidadão tenha o direito de sorrir e se divertir e esquecer dos problemas que enfrenta no dia a dia, esquecer que vive em um Brasil desigual”.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 180119

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos na prova de redação, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando na “democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Tangenciamento do tema em alguns trechos do texto.
- Predominância de sequência descritiva, ao invés da sequência argumentativa.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos, sem que as afirmações sejam pautadas em justificativas ou dados, como em: “Afirmamos que o acesso à cultura engrandece o país e desta forma, progredimos juntos”.
- Falta de referências intertextuais que extrapolem os dados do material de apoio da prova de redação.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não há detalhamento de informações, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Repetições, que prejudicam a progressão temática.
- Mudança constante de tópico, prejudicando a manutenção temática.

- Prolixidade, que prejudica a coerência, a linguagem e o conteúdo.
- Uso inadequado de alguns elementos conectivos (repetições).
- Estrutura sintática problemática em alguns trechos do texto: Truncamento de períodos; excesso, ausência de palavras (elementos sintáticos).
- Desvios em relação à convenção de escrita em alguns trechos (acentuação e ortografia); gramaticais (concordância e inadequação em relação ao uso de vírgulas); de escolha de registro (informalidade/marca de oralidade).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 172219

Resposta: Apesar de haver referências extratextuais e intertextuais, falta de encadeamento entre os argumentos apresentados. No primeiro parágrafo, por exemplo, é realizada uma referência às culturas gregas e egípcia sem que haja uma relação bem delineada com a cultura brasileira na modernidade, apresentada nesse mesmo parágrafo. Na sequência, no segundo parágrafo, parte-se das grandes navegações numa relação com a globalização atual, sem que esse seja um argumento aproveitado. Ainda, nesse mesmo parágrafo, cita-se Durkheim, mas parece não haver ligação direta com o argumento apresentado. Ficam muitas lacunas para o leitor completar, visto que a falta de articulação entre as ideias, fatos e opiniões expostos compromete tanto o conteúdo do texto (critério 2), visto a desorganização e a falta de um projeto de texto, quanto a coerência textual (critério 3), porque há problemas de construção lógica entre os parágrafos. Quanto ao último critério, relacionado ao emprego normativo da língua portuguesa, há diversos desvios gramaticais: pontuação (linha 01, 02...), concordância (linha 04), truncamento sintático (linha 9), uso inadequado de elemento coesivo (linha 11), no entanto, após releitura, considerou-se que não se tratam de desvios tão expressivos e que a construção sintática é regular, por isso será acrescentado 4 décimos nesse critério.

Resultado: Altera-se a nota publicada no Edital n. 155/2022. O item D Linguagem (coesão e atendimento à norma gramatical) passa a pontuar 11,5. A nota final é 60.

Candidato: 164280

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando sob “A democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). Não há tese explicitada no decorrer do texto e não se faz síntese da discussão abordada no texto no parágrafo de conclusão.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos (por exemplo, “Focar nossos trabalhos artísticos, artesanais na geração de renda de nosso município e assim também garantir o lazer e bem estar de nossas vidas”).

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender, (por exemplo, “Se faz necessários incentivos municípios com verbas que venham adicionar no desenvolvimento da população”).

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.

- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor (por exemplo, “No que concerne a desigualdade social e cultural no Brasil é notório a falta de tais práticas, acesso e incentivo”).

- Desvios referente à convenção de escrita em alguns trechos do texto, acentuação, pontuação ortografia regência verbal e nominal, crase (por exemplo, desxentralização, tráz, municípais, museos, tambem, artisticos, municipio etc.).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 179514

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando a democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese).

- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.

- Repetições, que prejudicam a progressão temática.

- Contradição em relação ao que se diz no próprio texto.

- Apresentação de argumentos desconexos com a realidade ou com uma interpretação razoável dela.

- Uso inadequado de elementos conectivos (repetição ou apresentação de elementos que estabeleçam relação semântica inadequada).

- Desvios referente à convenção de escrita (acentuação) gramaticais (regência, concordância, pontuação, paralelismo sintático, emprego de pronomes, crase); de escolha de registro (informalidade/marca de oralidade).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 175549

Resposta: Após reanálise do texto, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos na prova de redação, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando na “democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Tangenciamento do tema em alguns trechos do texto.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese).
- Predominância de sequência narrativa, ao invés da sequência argumentativa, nos três primeiros parágrafos do texto.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.
- Falta de referências intertextuais.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não há detalhamento de informações, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Dificuldade de fazer progredir o tema, devido à prolixidade e à repetição, em alguns trechos, o que implica em problema na progressão temática.
- Uso inadequado de elementos coesivos em alguns trechos (relação semântica incoerente).
- Estrutura sintática problemática em alguns trechos: Truncamento de períodos; ausência de palavras (elementos sintáticos).
- Desvios em relação à convenção de escrita em alguns trechos (acentuação e ortografia); gramaticais (inadequação no uso de vírgulas e não utilização em trechos essenciais); de escolha de registro (informalidade/marca de oralidade).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 167770

Resposta: Após reanálise, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando a democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados. Por exemplo, o 2.º parágrafo apresenta apenas concepções genéricas que beiram o senso comum. A argumentação está rasa, pois não há aprofundamento.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, dados estatísticos ou analogias que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Em relação ao 3.º parágrafo, por exemplo, ocorrem assertivas que beiram a incoerência, como a relação estabelecida entre: acesso à cultura e intelectualidade. O acesso à cultura não garante intelectualidade, a situação é muito mais complexa do que isso, envolvendo questões econômicas, sociais e culturais. Ademais, o produtor do texto utiliza o termo “meios” sem especificá-lo, meios de acesso à cultura? A falta de termos sintáticos gera desvios relacionados à coesão/coerência e prejudica o entendimento do leitor. Em um texto dissertativo-argumentativo, as relações que o produtor pretende estabelecer entre fatos, fenômenos e conceitos precisam estar explicitadas. Nesse caso, vê-se problema tanto no que tange à progressão temática quanto no que tange à força do argumento.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.

- Estrutura sintática problemática: Truncamento de períodos, ausência de palavras (elementos sintáticos).

- Desvios referentes à convenção de escrita (acentuação, ortografia, maiúsculas/minúsculas); gramatical (regência, pontuação, crase).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165620

Resposta: Após reanálise, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). A introdução e a conclusão foram pouco desenvolvidas.

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, dados estatísticos, ou analogias que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- No 2.º parágrafo, questões como formação de cidadãos críticos e alienação são pontuadas, mas não são correlacionadas à tese defendida. Nesse caso, vê-se problema tanto no que tange à progressão temática quanto no que tange à força do argumento. Num texto dissertativo-argumentativo, as relações que o produtor pretende estabelecer entre fatos, fenômenos e conceitos precisam estar explicitadas.

- No 3.º parágrafo, estabelece-se uma linha argumentativa relativa aos deveres da administração pública, mas, na sequência, no mesmo parágrafo, rompe-se o raciocínio argumentativo com a inserção de um exemplo que não ampara a premissa que estava sendo construída. São caminhos diferentes que foram justapostos sem que houvesse textualmente a construção da transição.

- Estrutura sintática problemática: justaposição de períodos, como ocorre na assertiva final do texto.

- Desvios referentes à convenção de escrita (ortografia, maiúsculas/minúsculas,); gramatical (concordância, pontuação); de escolha de registro (informalidade).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 164832

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando sob “A democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). Não há uma tese explicitada no decorrer do texto e não se faz síntese da discussão no parágrafo conclusivo.

- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática; Falta de relação intertextual.

- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor (“[...] o ser humano evoluiu bastante com a sua curiosidade e o nosso amado Brasil, se formou de uma mixagem de povos e culturas”).

- Desvios referente à convenção de escrita em alguns trechos do texto, uso de letras maiúsculas e minúsculas, regência verbal e nominal, concordância, acentuação, pontuação, gramática (por exemplo, esta ao invés de está, onde ao invés de aonde, repetição da palavra onde, evoluiu, mixagem ao invés de mestiçagem).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 170222

Resposta: Com relação ao primeiro critério, a candidata atende a temática, mas não desenvolve argumentos em torno de um posicionamento claro sobre o tema. Além disso, a candidata apresenta dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese), visto que tanto os argumentos como a conclusão não seguem uma linha lógica e organizada. Esse fato produz inconsistências na competência 2, pois não há nem continuidade nos argumentos apresentados, tampouco há desdobramentos de fatos e opiniões: no primeiro parágrafo (1-4), a autora introduz como argumento as “classes discriminadas” (e não fica claro que classe é essa); no segundo parágrafo (5-9), aborda-se a democratização da cultura como um direito; no terceiro parágrafo (10-18), cita-se o preconceito em torno da realização de atividades culturais; e na conclusão (19-30), defende-se a necessidade de uma educação cultural nas escolas. Ou seja, não há um projeto de texto, visto que os argumentos são vários e não estabelecem ligação entre si. Essa falta de organização textual culmina em um problema na competência 3 que se refere à coerência textual. Como se pode perceber, não há uma linha que costura os argumentos apresentados, ficando a cargo do leitor reconstruir a coerência. Quanto ao último critério, nota-se diversos desvios: ortografia, pontuação, regência verbal, concordância. Além disso, há problemas de construção sintática, seja por truncamentos, seja pela ausência de elementos na oração.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 180586

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estejam de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta ainda as inadequações descritas a seguir. Há sim o atendimento ao tema proposto, mas a estrutura do texto que se pretende uma dissertação não favorece uma apresentação mais clara do assunto, já que os parágrafos são muito curtos, o que impossibilita maiores desdobramentos. Nesse sentido, há a predominância do senso comum na construção dos argumentos, que não apresentam desenvolvimentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender. Ademais, os argumentos mobilizados já estavam presentes nos textos motivadores, tornando a discussão previsível. O texto apresenta alguma progressão temática, porém resulta circular e repetitivo em boa parte da composição. Dada a pequena extensão do texto, problemas de norma culta escrita se fazem presentes, aliados a uma sintaxe pouco desenvolvida, na qual períodos simples abundam em detrimento de construções mais complexas, como coordenações e/ou subordinações.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165070

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando sob “A democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.

- Predominância do senso comum na construção dos argumentos, bem como o uso de informações restritas aos textos motivadores.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.

- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor (por exemplo, “Diante desse cenário, é possível identificar vários problemas que implicam no desenvolvimento de crianças e jovens.”).

- Desvios referente à convenção de escrita em alguns trechos do texto, como pontuação, regência verbal e nominal, concordância.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165666

Resposta: Na presente redação, é possível debruçar-se mais atentamente às notas dos itens C (Coerência textual) e D (Linguagem), mas não naquelas dos itens A (Adequação à proposta) e B (Conteúdo do texto), que não têm necessidade de emenda. Quanto ao item C, nota-se texto apresenta alguma progressão temática, porém resulta circular e repetitivo em boa parte da composição, o que eleva a nota do quesito em tela para 14. Já em relação ao item D, nota-se a presença de alguns desvios de natureza ortográfica, o não uso de crase, uso equivocado de advérbio; o que é considerável dado a pequena extensão do texto. Há que se ressaltar também a presença de uma sintaxe pouco desenvolvida, no qual períodos simples abundam em detrimento de construções mais complexas, como coordenações e/ou subordinações. Ainda assim, em tal quesito a nota é elevada para 15.

Isso posto, depois de reexaminada a prova, a nota inicial (22,5 + 22 + 12,5 + 11,5 = 68,5) será majorada para (22,5 + 22 + 14 + 15 = 73,5) 73,5.

Resultado: Altera-se a nota de 68,5 para 73,5.

Candidato: 171354

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações nos itens A e B:

- Atendimento parcial do tema, não focando em como contribuir com o processo de Democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.

- O texto está fixado nos argumentos já apresentados na coletânea.

- Predominância do senso comum na construção dos argumentos.

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.
- Os parágrafos estão poucos desenvolvidos e somente retomando informações, fatos, opiniões já apresentados nos textos de apoio.

Já em relação aos itens C e D, apresenta os seguintes problemas:

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática, comprometendo os aspectos coesivos e coerentes do texto.
- Desvios referente aos aspectos gramaticais (concordância, pontuação).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 171055

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando sob “A democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta.
- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). Não há tese uma explicitada no decorrer do texto e não se faz uma síntese da discussão trazido no texto no parágrafo conclusivo.
- Predominância do senso comum na construção dos argumentos (por exemplo, “Como mostrado em muitas notícias percebemos que ainda existe muita falta de inclusão da cultura e acesso a ela”).
- Falta de relação intertextual.
- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender (por exemplo, “A cultura tem uma importância fundamental para a sociedade de modo geral, ...”).
- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.
- Uso inadequado de conectivos.
- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor (por exemplo, “Concluindo o melhor método para que haja essa democratização do acesso à cultura, é necessário que tenha uma parceria...”).

- Desvios referente à convenção de escrita em alguns trechos do texto como rasuras, ortografia, acentuação, pontuação, regência verbal e nominal (por exemplo, possuem)

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 172859

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando sob “A democratização do acesso à cultura no Brasil”, conforme apresentado na proposta de redação.

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese), pois não se trata de justificar o que está escrito, mas argumentar sob a temática proposta.

- Há predominância do senso comum na construção dos apontamentos trazidos no texto.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Falta de desenvolvimento dos parágrafos, com elementos apresentados de forma vaga e não explicados ao leitor (por exemplo, “[...] cabe ao Estado encontrar o maior número de maneiras possíveis para concretizar esse direito, levando em consideração a importância do acesso igualitário, ao maior número de pessoas”).

- Falta de elementos conectivos e falta de relação intertextual.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 172530

Resposta: Embora o texto apresente pontos que estejam de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, apresenta ainda as inadequações descritas a seguir. Há sim o atendimento ao tema proposto, mas a estrutura do texto que se pretende uma dissertação não favorece uma apresentação mais clara do assunto, pois há muitos parágrafos, alguns muito curtos e, em geral, desproporcionais entre si. Nesse sentido, há a predominância do senso comum na construção dos argumentos, que não apresentam desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender. Ademais, os argumentos mobilizados já estavam presentes nos textos motivadores, tornando a discussão previsível. O texto apresenta alguma progressão temática, porém resulta circular e repetitivo em boa parte da composição. Há ainda recorrentes problemas de norma culta escrita relacionados à ortografia, pontuação, concordância nominal e verbal, adequação vocabular, relação pronominal, crase, presença de oralidade, etc., como exemplificam as linhas 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 25 e 27.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 165572

Resposta: Após reanálise, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Falta correlação clara entre assertivas, intraparágrafo. Como, por exemplo, no 2.º parágrafo, quando ocorre abruptamente uma mudança na argumentação entre o primeiro e os demais períodos.

- No segundo parágrafo, recorre-se a uma avaliação genérica, que caberia em diferentes situações, relativa às dificuldades encontradas no ensino: “um ensino fundamental e médio deficientes, falta de estrutura adequadas nas instituições públicas de ensino e um plano pedagógico, na maioria das vezes, ineficiente, são fatores que cerceiam a disseminação do conhecimento e da cultura”. Qual é a relação entre conhecimento e cultura? Qual é a deficiência no ensino fundamental e médio que repercute na questão cultural? Qual seria uma estrutura adequada das instituições públicas para que o acesso à cultura seja ampliado? O que deveria constar num plano pedagógico para que isso fosse alcançado? Essas e outras perguntas não são minimamente respondidas, o que mostra que a argumentação não sai de um lugar comum e genérico, não relacionado, de fato, à avaliação que faz com a temática solicitada. O mesmo acontece no que tange à relação da evasão escolar, citada no mesmo parágrafo. Como isso está implicado no acesso à cultura? E de que desinteresse se fala? Num texto dissertativo-argumentativo, as relações que o produtor pretende estabelecer entre fatos, fenômenos e conceitos precisam estar explicitadas. Nesse caso, vê-se problema tanto no que tange à progressão temática quanto no que tange à força do argumento.

- No terceiro parágrafo, faz-se uma relação entre desigualdade social e a democratização da cultura, mas a justificativa considera apenas parcialmente essa relação, ao apontar para a falta de teatros, cinemas, museus e bibliotecas em periferias e em comunidades. Nesse sentido, faz parecer que a simples presença dessas instituições resolveria a questão do acesso, quando a situação é muito mais complexa do que isso, envolvendo questões econômicas, sociais e culturais. Ou seja, faz-se uma análise muito rasa do mundo extralinguístico. Também nesse parágrafo não se explica como a ‘desinformação’ se relaciona com cultura, uma vez que, embora possam estar, em alguma medida, relacionados, não são conceitos sinônimos.

- Na conclusão, recorre-se às noções genéricas de justiça e solidariedade, que não foram debatidas no desenvolvimento do texto, mostrando que são elementos que não estão integrados aos argumentos. Portanto, tem-se aí um problema de manutenção temática.

- Falta de referência intertextual que possa corroborar os argumentos apresentados.

- Predominância de sequência descritiva, ao invés da sequência argumentativa, como ocorre ao listar itens específicos que prejudicam a argumentatividade do período, como ocorre no 3.º parágrafo.

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 175446

Resposta: Após reanálise, observa-se que o texto apresenta as seguintes inadequações:

- Atendimento parcial do tema, não focando a democratização do acesso à cultura no Brasil, conforme apresentado na proposta.

- Dificuldade na construção da estrutura do texto dissertativo-argumentativo: texto com introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentos) e conclusão (síntese). A tese não foi explicitada, a divisão dos parágrafos acabou fragmentando a introdução e a conclusão foi pouco desenvolvida.

- No 2.º parágrafo, a construção textual com base na formação escolar ficou apenas no âmbito da constatação, não há linha argumentativa. Além disso, o produtor finaliza o parágrafo com uma citação direta, a qual não é articulada com a porção textual anterior nem promovida em prol da argumentação. Assertivas como "... a evolução mundial é resultado da união da diversidade populacional...", 3.º parágrafo, colocam o discurso em uma seara que, além de genérica, é de senso comum, pois a situação é muito mais complexa do que isso, envolvendo questões econômicas, sociais e também culturais. Ou seja, faz-se uma análise muito rasa do mundo extralinguístico.

- Falta de apresentação de desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, exemplos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista que se pretendeu defender.

- Dificuldade de fazer progredir o tema, o que implica em problema na progressão temática.

- Falta de elementos conectivos.

- Estrutura sintática problemática: justaposição de períodos; ausência de palavras (elementos sintáticos).

- Desvios referentes à convenção de escrita (acentuação, ortografia); gramatical (concordância, pontuação, crase).

Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

Candidato: 174918

Resposta: Com relação ao critério 1 "Adequação à proposta", apesar de o texto atender corretamente a proposta de redação solicitada, é preciso considerar que se trata de um projeto de texto com algumas falhas de execução. Os argumentos apresentados na introdução são, de fato retomados, mas alguns não são detalhados e especificados, ficando lacunas para o leitor. Com relação ao critério 2 "Conteúdo do texto", aponta-se que não há relações de intertextualidade ou extratextuais. Os argumentos se restringem às informações disponibilizadas a partir dos textos base e ao conhecimento do candidato. Com relação ao critério 3 "Coerência Textual", aponta-se para as lacunas presentes na construção argumentativa. No segundo parágrafo, por exemplo, cita-se o desvio de verba pública, mas não há detalhamento dessa informação, tampouco alguma referência externa que possa dar sustentação para o argumento usado. Essa falta prejudica o encadeamento semântico dos argumentos defendidos. Por fim, no último critério avaliativo, "Linguagem", nota-se muitos desvios, para citar alguns exemplos: acentuação (linhas 07, 14, 18, 19, 20, 21), regência (04, 07), ortografia (09, 12). Além disso, há problemas de pontuação que interferem na fluidez do texto ao gerarem truncamentos, como nas linhas 02 e 04.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



Resultado: Mantém-se a nota publicada no Edital n. 155/2022.

CANDIDATOS QUE TIVERAM A NOTA ALTERADA

Candidato: 172664

ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	TOTAL
19	13	16,5	16,5	65

Candidato: 180535

ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	TOTAL
17,5	13	15	14,5	60

Candidato: 167812

ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	TOTAL
15,5	14,5	14	16	60

Candidato: 167541

ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	TOTAL
16	16,5	14,5	17	64

Candidato: 166073

ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	TOTAL
16	14,5	16	14,5	61

Candidato: 173246

ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	TOTAL
16	18	17	17	68

Candidato: 178801

ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	TOTAL
23	23	22	20	88

Candidato: 174072

ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	TOTAL
17,5	15	19	14,5	66

Candidato: 179571

ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	TOTAL
--------	--------	--------	--------	-------

21	15	16	16	68
----	----	----	----	----

Candidato: 172219

ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	TOTAL
23,5	10	15	11,5	60

Candidato: 165666

ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	TOTAL
22,5	22	14	15	73,5